ANNO XLIX. NUMERO 159 — SEGUNDA FEIRA 14 DE JULHO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José [illegible] Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1873.

1.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Mande Vmc. proceder, de conformidade com o orçamento na importancia de 191$460, annexo ao seu officio de 10 de março proximo findo, aos concertos de que precisa o oitão do hospital militar, onde existe uma fenda de alto a baixo.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 2 do corrente, n. 835, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de S. Vicente, do termo de Itambé, os cidadãos seguintes :

Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Guedes Alcoforado.
João Francisco de Moura.
Manoel Cabral de Mello Junior.
José Joaquim do Espirito Santo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 2 do corrente, n. 835, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de S. Vicente, do termo de Itambé, os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados :

Luiz Guedes Alcoforado.
João do Rego Cavalcante.
Joaquim Camello de Andrade Lima.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — A' vista da informação de V. S. em officio de 2 do corrente, n. 829, acerca da petição do preso Manoel Bezerra da Silva, tenho de dizer-lhe em resposta que aguardo as informações por V. S. exigidas do delegado e do juiz municipal do termo de Cimbres, a respeito do referido preso.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S a petição de Vicissimo Bezerra dos Passos, carcereiro da cadeia da Escada, deixando de encaminha-la á assembléa legislativa provincial, como solicita em seu officio de 3 do corrente, sob n. 838, por não ser da competencia da mesma assembléa o que pede o referido carcereiro.

— Ao juiz de direito do 6º districto criminal. — Remetto inclusos os papeis relativos ao exame feito no livro das actas da eleição de vereadores e juizes de paz da parochia dos Afogados, solicitados por V. S. em officios de 26 de março ultimo, para dar cumprimento ao aviso do ministerio do imperio de 22 de fevereiro deste anno.

— Ao commandante do corpo de policia. - Sendo aptos para o serviço militar os paisanos, Antonio José de Santa Anna, Manoel Antonio de Figueirêdo e José Rodrigues do Amaral, póde Vmc. engaja-los no corpo sob o seu commando, como solicita em officios de 1 e 2 do corrente, sob ns. 243 e 245.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo nesta data, de conformidade com a sua informação de 2 do corrente, sob n. 714, serie C, autorisado o engenheiro das obras militares a mandar fazer pela quantia de 191$460, em que foram orçados, os concertos precisos no oitão do hospital militar, onde existe uma fenda de alto a baixo ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia em officio de 3 de abril ultimo sob n. 355, a que se refere sua informação de 2 do corrente, n. 159, autoriso V. S. a mandar entregar ao thesoureiro daquella Santa Casa, major Laurentino José de Miranda, a quantia de 486$000, proveniente das despezas feitas no trimestre de janeiro a março deste anno com os filhos dos voluntarios da patria, existentes nos collegios de orphãos a cargo da mesma, como se vê da inclusa conta.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. as relações e contas juntas que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 2 do corrente, sob n. 832, afim de que mande pagar a Ricardo Caduff ou a seus procuradores Moreira & Braga a importancia de 715$620, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa de Cimbres, durante os mezes de novembro do anno passado a fevereiro deste, conforme demonstram as mencionadas relações e contas.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, á vista das contas documentadas annexas ao incluso requerimento, mande pagar, estando em termos, a quantia de 14:723$080, em que importou o gaz consumido durante os mezes de fevereiro e março deste anno com a illuminação publica desta cidade, devendo esse pagamento ser effectuado aos respectivos empresarios.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens afim de que seja paga ao padre José Modesto Pereira de Brito ou a seu procurador a quantia de 125$, constante do documento junto e proveniente dos alugueis de 5 mezes, vencidos em março ultimo, das duas casas que no termo do Exú servem de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 2 do corrente, sob n. 833.

— Ao mesmo.—A Felix Pacheco de Menezes ou a seu procurador mande V. S. pagar, á vista das inclusas relações e contas, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 2 do corrente, sob n. 831, a quantia de 356$400, proveniente da despeza feita nos mezes de janeiro a março ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Serinhãem, segundo indicam aquelles documentos.

— Ao mesmo.—Mande V. S entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 10:040$000, constante do pedido incluso em duplicata que me foi remettido pelo respectivo chefe, para occorrer ás despezas com as obras a cargo da mesma repartição no corrente mez.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser paga ao capitão José Firmo Pereira do Lago, á vista da relação e contas juntas que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 2 do corrente, sob n. 830, a quantia de 167$400, despendida no mez de março ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury.

— Ao mesmo.—Tendo o Dr. chefe de policia a 2 do corrente exonerado, a pedido, o guarda da Casa de Detenção Manoel Francisco da Silva, e na mesma data nomeado para substitui-lo a Isidoro de Olinda Campello ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Olympio Francisco Honorato, professor publico de instrucção primaria da 2.ª cadeira da cidade da Victoria e regente da escola nocturna da mesma cidade, resolve conceder lhe 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officios :

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. — Sirva-se V. Exc. Rvma. de emittir o seu parecer sobre o incluso projecto n. 48 deste anno, que créa uma nova freguezia no municipio de Panellas, afim de poder satisfazer ao que resolveu a assembléa legislativa provincial, e consta de officio do respectivo 1º secretario, de 3 corrente, sob n. 48.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Em resposta ao officio de V. S., de 30 de abril ultimo, tenho a dizer-lhe que designo os Drs. Joaquim de Aquino Fonceca e João Maria Seve para inspeccionar os professores, padres Francisco Seabra de Andrade Luna e José Procopio Pereira.

— Ao Dr. commendador Joaquim de Aquino Fonceca. — Communico a V. S. que nesta data designei-o para com o Dr. João Maria Seve inspeccionar na directoria geral da instrucção publica os professores de instrucção primaria, padres Francisco Seabra de Andrade Luna e José Procopio Pereira, esperando que V. S. não se recusará a prestar mais este serviço á causa publica.

— Ao Dr. João Maria Seve. — Communico a V. S. que nesta data designei-o para com o Dr. Joaquim de Aquino Fonceca inspeccionar na directoria geral da instrucção publica os professores de instrucção primaria, padres Francisco Seabra de Andrade Luna e José Procopio Pereira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

2.ª secção.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos dos supplentes do subdelegado do districto de S. Vicente, do termo de Itambé, de conformidade com a proposta de V S, de 2 do corrente, n. 835.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio as necessarias ordens á thesouraria provincial no sentido de serem pagas as despezas de que tratam os seus officios de ns. 830 a 833 de 2 do corrente mez.

Officios :

4.ª secção.

— Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 117. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser levado ao conhecimento dessa illustre assembléa, o officio por copia incluso, em que a Illma. camara municipal do Recife declara haver marcado a quantia annual de 500$ para pagamento dos serviços que prestar o advogado dos presos pobres.

— Ao mesmo.—N. 118.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S, afim de serem presentes a essa illustre assembléa, não só o projecto de posturas da camara municipal do Recife, a que se refere o seu officio de 23 do mez findo sob n. 45, mas tambem as copias das informações que em virtude de despachos do mesmo Exm. Sr. foram prestadas pela referida camara e engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Fica assim satisfeita a resolução da mesma assembléa, constante do citado officio de V. S.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —S. Exc o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser entregue ao thesoureiro dessa Santa Casa, major Laurentino José de Miranda, a quantia constante da conta que veio annexo ao seu officio de 3 d'abril ultimo sob n. 355.

— A' camara municipal da cidade da Victoria. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto á camara municipal da cidade da Victoria a inclusa copia do officio da presidencia, de 28 de setembro de 1859, como solicitou essa camara em data de 29 de abril ultimo.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente sob n.183, que ficam expedidas nesta data as convenientes ordens á thesouraria provincial no sentido de ser entregue ao thesoureiro dessa repartição a quantia por Vmc. solicitada em seu citado officio.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1873.

1.ª secção

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. – Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, segundo consta do termo de inspecção que veio annexo ao seu officio de 3 do corrente sob n. 463, o recruta José Thomaz de Souza.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas José Joaquim Antonio dos Santos e José Francisco da Silva, os quaes foram julgados incapazes do serviço do exercito, como se vê dos termos de inspecção annexos ao seu officio de hontem datado sob n. 474.

— Ao mesmo.— Respondendo ao officio que V. Exc. me dirigio em 3 do corrente sob n. 461, tenho a dizer lhe que para o fim nelle indicado só posso dispensar 25 praças do corpo de policia, as quaes lhe serão fornecidas quando por V. Exc. forem requisitadas. Devolvo o officio do brigadeiro inspector das tropas, o qual veio annexo ao de V. Exc.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Transmitto a Vmc., afim de ser satisfeito, o incluso pedido do 2º batalhão de infantaria, que para isso foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 473.

— Ao mesmo. - Mande Vmc fornecer ao almoxarifado do hospital militar os objectos constantes do pedido junto em duplicata, que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de 3 do corrente sob n. 467.

— Ao capitão do porto.— Mande Vmc pôr em liberdade o recruta José Moreno da Silva, visto ter sido julgado incapaz do serviço da armada, segundo consta do seu officio de 5 do corrente sob n. 102.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Baptista Teixeira Cavalcanti, escrivão de orphãos da comarca de Iguarassú, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude n'esta cidade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requer o bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus, juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, resolve prorogar por 15 dias a licença, que lhe foi concedida a 5 do mez proximo passado para tratar de sua saude.

Officios :

— Ao presidente do tribunal do commercio. — Communico a V. Exc. para os fins convenientes que, attendendo ao que requereu o New London and Brasilian Bank Limited, resolvi n'esta data declarar constituido o mesmo banco para o fim de estabelecer uma agencia n'esta capital, nos termos dos arts. 15 e 45 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860.

— Ao Dr. chefe de policia. — Expeça V. S. as suas ordens para que sejam recebidos e conservados na casa de detenção os sentenciados, Julio Cesar Guanaes de Alfa, Domingos Gonçalves Valentim, João, escravo, Jeronymo Ramos Cantil, Christovão, escravo, José Francisco, Joaquim Francisco, Claudio, escravo, e Modesto, tambem escravo, os quaes acabam de chegar da provincia da Bahia a bordo do brigue-escuna *Tonelero*, com destino ao presidio de Fernando de Noronha. Convém declarar a V. S, para os fins convenientes que a despeza com alimentação d'estes sentenciados deve correr por conta do ministerio da justiça.

— Ao commandante superior de Santo Antão e Escada. – Sendo de urgente necessidade o preenchimento das vagas existentes no batalhão 23 de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, como informa em officio de 27 do mez proximo passado, expeça V. S. suas ordens para que o actual commandante do batalhão, major Guilhermino Paes Barreto, organise a respectiva proposta como solicita em seu citado officio.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas guias, que me remetteu o presidente da provincia da Bahia, com officio de 14 de abril ultimo, dos sentenciados, Julio Cesar Guanaes de Alta, Domingos Gonçalves Valentim, João, escravo, Jeronymo Ramos Cantil, Christovão, escravo, José Francisco, Joaquim Francisco, Claudio, escravo, e Modesto, tambem escravo, os quaes, tendo vindo d'aquella provincia com destino ao presidio de Fernando de Noronha, acham-se recolhidos a casa de detenção á disposição d'esse juizo.

— Ao commandante do corpo de policia. - Expeça Vmc. suas ordens para que o commandante do destacamento de Caruarú seja substituido pelo tenente do corpo sob seu commando, José Carlos Vital.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em vista o orçamento que veio annexo á informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem, n. 768 serie C, resolve, nos termos do decreto n. 2884, do 1.º de fevereiro de 1862, art 5.º § 7º, autorisar sob a responsabilidade da mesma presidencia um credito supplementar na importancia de 6:833$265, afim de poder aquella thesouraria occorrer no exercicio de 1872 a 1873, não só ao pagamento da differença dos vencimentos que, em virtude do decreto n. 2223 de 5 de abril ultimo, compete aos lentes e mais empregados da faculdade de direito desta capital, mas tambem aos professores do curso de preparatorios a ella annexo, visto não ter baixado ainda do thesouro nacional a competente ordem para tal pagamento.

Officios :

Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes communico a V. S. que por portaria desta data foi prorogada por 15 dias a licença concedida a 5 do mez proximo passado, para tratar de sua saude, ao bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus, juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.

— Ao mesmo. – Para os fins convenientes communico a V. S. que a 17 do mez proximo passado foi nomeado o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond promotor publico interino da comarca do Rio Formoso.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o commandante do brigue escuna *Tonelero* em officio de hoje, autoriso V. S. a mandar pagar, em vista da competente folha e pret, o que se estiver a dever aos officiaes e praças da guarnição d'aquelle brigue, proveniente de seus vencimentos.

— Ao mesmo. Em vista das contas em duplicata annexas ao incluso requerimento, mande V. S. pagar a Fielden Brothers a quantia de 814$500, proveniente do gaz consumido durante os mezes de janeiro a março d'este anno com a illuminação dos quarteis de cavallaria, Hospicio, Cinco pontas e Soledade, segundo demonstram as mencionadas contas.

— Ao mesmo.—Constando de officio do brigadeiro commandante das armas, de 3 do corrente sob n. 466, ter sido approvada pelo director do hospital militar, na forma do respectivo regulamento, a proposta feita pelo almoxarife do alferes honorario Francisco Mathias Pereira Diniz para o lugar de porteiro e fiel de fardamentos d'aquelle estabelecimento em substituição de João do Prado da Camara Santiago, que foi a seu pedido exonerado dos referidos lugares ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo —Transmitto a V. as inclusas contas em duplicata que me foram remettidas pelo director interino do arsenal de guerra com officio de 3 do corrente sob n 410, afim de que mande pagar a quantia de 155$700, proveniente do gaz consumido no trimestre de janeiro a março deste anno com a illuminação da companhia dos menores e operarios militares do mesmo arsenal.

— Ao mesmo. – Tomando em consideração o que expoz Vicente Braga da Costa no incluso requerimento, sobre que versou sua informação de 4 de abril ultimo, sob n. 458 serie C, resolvi considerar de nenhum effeito a multa imposta ao supplicante pela recebedoria de rendas por não ter elle no tempo competente declarado o fallecimento de seu escravo Leandro, de menor idade.

— Ao mesmo. – Com a portaria junta por copia, pela qual resolvi nos termos do decreto n. 2884 do 1.º de fevereiro de 1862, art. 5.º § 7.º, autorisar sob a responsabilidade da presidencia um credito supplementar na importancia de..... 6:833$265, fica V. S. habilitado a mandar pagar no exercicio de 1872 a 1873 a differença dos vencimentos que, em virtude do decreto n. 2223 de 5 de abril ultimo, compete não só aos lentes e mais empregados da faculdade de direito, mas tambem aos professores do curso de preparatorios annexo á mesma faculdade.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Providencie V. S. no sentido de ser paga ao subdelegado do districto de Beberibe ou a seu procurador, á vista do incluso recibo que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de hontem sob n. 852, a quantia de 30$000, despendida nos mezes de março e abril ultimos com o aluguel da casa que n'aquelle districto serve de quartel ao respectivo destacamento.

— Ao mesmo. – Ao delegado do termo de Iguarassú ou a seu procurador mande V. S. pagar, á vista da inclusa conta em duplicata, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 853, a quantia de 33$800, em que importou o fornecimento de luz e agua durante os mezes de janeiro a março deste anno ao quartel do respective destacamento, segundo indicam as mencionadas contas.

— Ao mesmo. - Communico a V. S. que a companhia Santa Thereza concluio no dia 3 do corrente as obras de encanamento para abastecimento d'agua potavel da cidade de Olinda começando nessa data a ser contado o praso de quarenta annos de seu privilegio, na forma do respectivo contracto.

— Ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia si o tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcanti, arrematante das obras da cadeia de Buique, já se acha quite para com essa repartição.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que propoz o director geral interino da instrucção publica em officio de 3 de abril ultimo, sob n 122, resolve crear mais uma delegacia litteraria na freguezia da Boa-Vista, comprehendendo a primeira toda a freguezia, com excepção de Santo Amaro das Salinas, que constituirá a segunda, sendo os seus limites os dos respectivos districtos policiaes, e bem assim nomear para delegado litterario do segundo, Francisco Pacheco Soares.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia. Opportunamente serão remettidos ao presidio do Fernando de Noronha os sentenciados, cujas guias acompanharam o officio de V. Exc. de 14 de abril ultimo, sob n. 379, o qual fica assim respondido.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Em resposta ao officio de V. S. de 2 do corrente, sob n. 9, tenho a dizer-lhe que, tendo em consideração o parecer da junta administrativa dessa Santa Casa, concedo autorisação para effectuar a venda da casa n. 72 da rua da Soledade pela quantia de 2:000$, offerecida pelo Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

— Ao mesmo. Em resposta ao officio de V. S. de 2 do corrente, sob n. 410, tenho a dizer-lhe que, tendo em vista o que pondera a junta administrativa dessa Santa Casa, autoriso-a a deferir a petição de Parente Vianna & C., que devolvo, effectuando com elles o contracto do arrendamento das casas ns. 57 e 59 da rua do Marquez de Olinda pela quantia e clausulas mencionadas no officio desta presidencia, de 19 de abril ultimo, menos á que se refere V. S. no seu alludido officio.

— Ao inspector da saude publica.—Em resposta ao officio de V. S. de hontem datado, tenho a dizer-lhe que, si apparecerem na casa de detenção novos casos de beriberi, me dê disso conhecimento, propondo as providencias que entender convenientes, para que o mal não se propague.

Ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Vicente.—Em resposta ao officio de Vmc. de 22 de abril ultimo, tenho a dizer-lhe que designo a terceira dominga de junho vindouro para ter lugar a reunião da junta de qualificação dessa freguezia.

Portaria :

— A' camara municipal da villa de Bezerros.— Em resposta ao officio da camara municipal da Bezerros, de 28 de abril ultimo, tenho a dizer que, para conceder a autorisação solicitada, cumpre que essa camara remetta um orçamento approximado das despezas e o valor dos objectos especificados no dito officio.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o New London and Brasilian Bank limited, resolve, na conformidade dos arts. 15 e 46 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, declarar constituida nesta praça uma agencia do mesmo Banco.

Officios :

— Ao director geral dos indios. - Remettendo a V. S. copia do officio do Dr. chefe de policia, de 5 do corrente, nº 587, acompanhado de outro do delegado do termo de Aguas Bellas, tenho por fim recommendar-lhe que providencie no sentido de evitar a reproducção dos factos a que allude o referido delegado.

— Ao Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, -Segundo informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 3 do corrente, não existem na mesma repartição as plantas que V. S. solicitou em 26 de abril para melhor desempenho do exame dos apparelhos da companhia Recife Drainage, as quaes, em vista da informação do respectivo gerente interino, a quem o mesmo ouvio, suppõe-se terem sido levadas para o Rio de Janeiro pelo engenheiro gerente Henry Law. Portanto, no caso de serem imprescindiveis as ditas plantas, convém aguardar a chegada do mesmo para informar a respeito.

— Ao engenheiro da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Nesta data, em vista de sua informação de 3 do corrente, sob n. 34, neguei provimento ao recurso interposto pelo presidente da directoria dessa companhia da multa que lhe foi imposta por Vmc ; o que lhe communico para seu conhecimento e para que intime a referida companhia no sentido de recolher a respectiva importancia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 467, que nesta data se mandou satisfazer o pedido em duplicata, annexo ao citado officio.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, restituo a V. Exc., como solicita no final do seu officio de 3 do corrente, sob n. 166, os papeis que vieram a elle annexos, relativos á exoneração do porteiro do hospital militar e proposta para provimento desse emprego.

— Ao mesmo. - Nesta data se mandou satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 473 ; o que declaro a V. Exc., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e em resposta ao citado officio.

— Ao commandante do brigue escuna *Tonelero*.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que desta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos os vencimentos dos officiaes e guarnição de que trata o seu officio de hoje datado.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a despeza de que trata o seu officio de 3 deste mez, sob n. 410.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga ao delegado do termo de Iguarassú ou a seu procurador a quantia de que trata o seu officio de hontem, sob n. 853.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao subdelegado do districto de Beberibe ou a seu procurador a quantia de que trata o seu officio de hontem, sob n. 852.

— Ao juiz de direito interino do Rio Formoso —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, participando ter naquella data nomeado o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond para exercer interinamente o cargo de promotor publico d'essa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do mez proximo findo, participando ter nomeado a Miguel Archanjo de Mendonça Filho para exercer interinamente o officio de escrivão do jury do termo de Caruarú.

4.ª secção.

Officios :

— Ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que por acto desta data, e em vista de sua proposta de 30 de abril findo, sob n. 122, resolveu crear mais uma delegacia litteraria na freguezia da Bôa-Vista desta cidade, comprehendendo : a 1.ª toda a freguezia, com excepção de Santo Amaro das Salinas, que constituirá a 2.ª ; sendo os seus limites os dos respectivos districtos policiaes, e bem assim nomear para delegado litterario da segunda Francisco Pacheco Soares, cujo titulo lhe remetto para ter o conveniente destino.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 3 do corrente, sob n. 183, cobrindo outro por cópia, da mesma data, em que o gerente da companhia *Santa Thereza* participa terem sido concluidas as obras do encanamento para abastecimento d'agua potavel na cidade de Olinda dentro do praso da prorogação que lhe foi concedida, e começou n'aquella data o praso de 40 annos de seu privilegio.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, no qual participa ter dado principio á medição da sesmaria occupada pelo extincto aldeiamento de Barreiros.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 10 DE JULHO DE 1873.

Antonio da Cunha Ferreira Baltar e outros.— Satisfaçam os supplicantes o disposto nos arts. 27, 28 e 30 do decreto n. 722, de 28 de outubro de 1850 e art. 22 do decreto n. 1,354, de 6 de abril de 1854.

Anna Elisa Pereira Dutra.—Passe portaria prorogando por mais dous mezes a licença que requer a supplicante, com metade de seu ordenado.

Adelino Celestino de Mendonça. – Dê-se a guia que pede.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Junte a supplicante attestados medicos, em que se declare a enfermidade que está soffrendo.

Custodio Moreira Dias.— Como requer, ficando aggregado ao 2.º batalhão de reserva.

Domingos de Souza Leão do Rego Barros.—Póde entrar no exercicio de seu emprego.

Daniel Sarmento de Gusmão Guabiraba. Passe portaria concedendo a licença pedida, com os vencimentos a que tiver direito.

Demetrio de Azevedo Amorim. Junte o supplicante a fé de officio, na fórma do art. 11 do decreto n. 3,496, de 8 de junho de 1865.

Emilia Julia dos Santos.—Sim, com recibo.

Fausto Ladislão Freire.—Sim.

Francisco Bernardo de Carvalho. - Satisfaça o supplicante a exigencia da thesouraria de fazenda.

Gonçalo Rodrigues de Almeida Leite.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo. – Idem.

João dos Santos Ferreira Barros.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Henrique de Mendonça.—Sim.

Manoel Maria Freiré. – Dê se a guia que pede.

Melchiades Antunes de Almeida.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Melanio dos Reis Pereira do Lago. – Indeferido.

Oscar Destibeaux.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Vindimial Ribeiro Soares. - Passe portaria removendo o supplicante para a cadeira de primeiras lettras da povoação de Nova Cruz.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1873.

— 11 —

Padre Albino de Carvalho Lessa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello. - Declare qual a molestia que soffre.

Charles Bachelerg. — Remettido ao Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos da sua informação de 7 do corrente sob n. 195.

Francisco de Novaes Pimentel. – Indeferido em vista da informação.

Ignacio Francisco Martins. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ignacio Tolentino Bezerra de Mello. – Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia

Jeronymo Silveira Martins. – Passe.

José Ferreira.—Remettido ao Sr. director geral interino da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação de 7 do corrente sob n. 198.

Joaquina Maria dos Prazeres. — Seja posto em liberdade.

Dr. Laurindo Feijó de Mello. — Certifique-se o que constar.

Leobina de Barros Cavalcante Lins e outras — Ao Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica para deferir a petição das supplicantes.

Paulo José de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Rosa Maria Bandeira. - Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 12 de julho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de julho de 1873.

N. 1221.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje, consta que foram recolhidos hontem á detenção os individuos seguintes :

A' minha ordem, Pedro José Humaytá Caninana, vindo de Floresta, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez Isac Iacaerom, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonia, escrava de Manoel de tal, por suspeitas de andar fugida.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publica não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1873.

Recurso para a corôa.

Associando-nos de coração aos generosos e sobre modo dignos e elevados sentimentos da mocidade academica desta cidade e das mais distinctas senhoras que aqui habitam, entre as quaes se contam as alumnas da escola normal para o sexo feminino, em proi do infeliz soldado João Raymundo, condemnado á pena de morte ; para aqui trasladamos as suas petições endereçadas á S. M. o Imperador e á S. M. a Imperatriz, solicitando dos illustres principes um raio da luz de clemencia imperial para a infeliz victima da lei barbara, que arranca á vida aquelles que cahem sob a sua acção.

Dizendo lei barbara, cremos não destoar do conceito geral, que partilhamos, de que semelhante disposição deve desapparecer da nossa legislação criminal, purificando se assim o nosso codigo dessa mancha que lhe imprimiram as idéas dos tempos idos.

Felizmente para a sociedade moderna, poucos são hoje os espiritos que se attêem em louvar essa lei iniqua e desmoralisadora ; e ainda, para gloria do seculo XIX, convem repetir até á saciedade que os costumes e a indole da actual geração não se podem mais coadunar com semelhantes e incomprehensiveis leis.

Não é de hoje que temos a convicção da necessidade de uma reforma do nosso codigo penal, especialmante no que concerne á pena de morte ; e, se mais de uma vez já temos manifestado os nossos sentimentos, não é isso razão para que deixemos passar a occasião que nos offerece tudo o que ha de mais generoso e nobre nesta terra, a mocidade estudiosa e intelligente e uma pleiade de distinctissimas senhoras, supplicando a clemencia do Imperador para o soldado João Raymundo.

Praza ao céo que o illustre principe que tão dignamente preside aos destinos do paiz acolha com a sua proverbial bonhomia as petições pernambucanas, e que fique isenta esta cidade de assistir ao afflictissimo espectaculo de uma morte consumada em nome da sociedade e da lei.

Apoiamos de coração, repetimo-lo, o esforçado empenho que se levanta em prol do desgraçado soldado ; e, se a commutação da pena em que elle incorreu vier coroar esse empenho tão nobre quão magestoso, a luz que irradia o throno brasileiro adquirirá novo brilho, e esse brilho teremos todos o orgulho de dizer que lhe foi dado pelo esplendor das senhoras e da mocidade academica de Pernambuco

Eis as petições :

« Senhor. -- Somos a mocidade academica da Faculdade de Direito do Recife : a mocidade, que no Brasil, como em todos os tempos e lugares, falla mais com o coração do que com a cabeça,— motivo para confiança que não para desconfiança, que muitos velhos illustres,—desses cujas almas não envelheceram, ahi estão em pé na historia dizendo-nos que o coração é o primeiro mestre da vida do espirito, como é o principal fóco da vida do corpo. As *paredes caiadas*, de que fallava S. Paulo, são as almas dos que não teem coração.

« Acatamos devidamente, Senhor, o aviso do ministerio da guerra de 21 de junho proximo passado, mandando executar o soldado João Raymundo, do 9.º batalhão de infantaria ; e acatamos igualmente os antecedentes desse aviso.

« Mas, Imperial Senhor, vemos ahi a lettra fria da lei a enregelar-nos a alma, e vemos mais alto, sobre o espaldar do Vosso throno, o astro fulgente do perdão, fóco de um calor benefico, de uma luz divina.

« Em nome de Deus, em nome da humanidade, Magnanimo Imperador do Brasil, nós Vos pedimos um raio de luz desse sol que, passando pela Vossa fronte, ha de illuminar todo o Imperio da Santa Cruz.

« Concedei a vida ao soldado João Raymundo, Senhor ! Deus a tirará no dia e na hora !

« A humanidade, Vós o sabeis, Senhor, que Vos honram generosos arrojos para o nobre e caridoso progresso do seculo XIX, a humanidade já não soffre homens tirando a vida a homens, em nome de leis feitas por homens : a vida é de Deus !

« Enforquem embora em Roma Tognetti e Monti... Fuzile e guilhotine aos centos o governo *legal* de Versalhes, porque a communa *illegal* de Paris fuzilou aos centos... Sustentem a pena de morte folhas chamadas catholicas, e que mais parecem de Roma de Nero, quando os corpos dos christãos eram lampeões da illuminação publica..... Que importa ! A morte hade ser sempre uma cousa tremenda, um lance de Deus, que fez no Horto pocejar sangue o corpo de Jesus, que fez medo ao colossal S. Paulo ! O dedo de Deus está ahi ; e a lei ha de commetter o mesmo crime de João Raymundo, sempre que levantar mão sacrilega contra a vida !

« E a cidade do Recife, Senhor, o coração do heroico Pernambuco, a patria de Roma, Caneca, Theotonio, Martins, Nicoláo, Agostinho e tantos... a cidade do Recife quer esquecer, quer abençoar o futuro, levantando as maldições do passado !

« Apiedai-vos, Senhor ! Um pobre soldado no fundo de uma masmorra, e Deus no alto do céo, que lhe ha de tomar contas no dia e na hora.... Quem ousa interpôr-se !?

« Perdoai, Senhor ! Nós Vo-lo pedimos, em nome do futuro da patria, em nome do nosso futuro !

« Ha muitos annos disto, Senhor : cercava-se o cemiterio do Recife, ainda não estava acabado, e entrava por elle, pedia uma cova, o cadaver de um soldado fuzilado. Hoje, que corre uma quadra canicular para aquelle *campo de repouso*, eis que apparece o risco de outro fuzilado ir deitar-se ao lado do primeiro.... Em Roma pagã seria um máo agouro ..

« Perdoai, Senhor ! O que é um preso de mais no imperio da Santa Cruz ? Mas, uma vida de menos, arrancada violentamente (que na hypothese a lei da creatura é uma violencia contra a lei do Creador), é um crime contra Deus e pelos crimes pagam individuos e nações.

« Perdoai, Senhor !

« E a mocidade academica da Faculdade de Direito do Recife contará como um dia feliz, este em que se dirige a Vós, dia que irá sendo por ella sempre confiado aos echos do futuro da patria.

« E nestes termos, com o mais profundo respeito, Senhor,

« Pedimos a V. M. Imperial deferimento, e receberemos a mercê feita a João Raymundo, a nós, á patria e á humanidade. »

« *Senhora.*—Com toda a reverencia nos approximamos ao throno de V. M. I. para pedir-Vos uma graça.

« De subito correu pelos nossos lares, que ia ser fuzilado um homem, um soldado do 9º batalhão de infantaria, por nome João Raymundo. Ficamos mortalmente apavoradas, tranzidas de pasmo, de horror e de pena, Imperial Senhora ! As que somos filhas, olhamos para nossos pais. As que somos esposas olhamos para nossos maridos ! As que somos irmãs olhamos para nossos irmãos ! As que somos mães, corremos a esconder nos seios as cabeças dos nossos filhos, a levantar com os nossos corpos uma barreira junto aos berços dos recemnascidos !.. E todas que somos christãs, volvemos os olhos chorosos para a Cruz !

« Quiz Deus, Senhora, e este é o principal diadema do nosso sexo, que não houvesse no mundo um homem tão desgraçado, pelo qual não batesse um coração de mulher ; uma mãi, uma esposa, uma filha, uma irmã, uma noiva, uma santa velha que o tivesse alimentado ao seio, ai do homem, ao qual de todo em todo faltassem estas encarnações do amor sob a fórma da mulher ! Seria uma raridade monstruosa !

« Por esse João Raymundo ha de bater um coração de mulher, que ás cruzes da desgraça mundana nunca faltam cyrineus femininos ; e o fuzilado, mais cruelmente do que João Raymundo, será um coração de mulher !

« Nós, Senhora, as filhas da risonha Veneza americana, que vimos definhar-se, isolada e triste, por longuissimos annos, a viuva de Domingos Theotenio, na companhia de uma orphã, a filha do suppliciado, sentimos estalar-se-nos de dôr o coração, quando se nos falla em condemnados á morte !

« Que viva o homem do nosso coração, nosso filho, nosso esposo, nosso pai, nosso irmão, que viva seja como for, e com elle viver-nos-hão as esperanças da alma !

« Que Deus o fira, e morre nos metade do coração, mas vem o balsamo da adoração á vontade de Deus !

« Mas, que outros homens no-lo arrebatem para sempre, e o nosso desvario, o nosso supplicio será perpetuo !

« Cremos, Senhora, na grande clemencia de Vosso Augusto Esposo ; preferimos, porém, depositar em Vossas mãos a nossa supplica, porque só uma mulher sabe ler todas as lettras, nestes assumptos que se demonstram com os arcanos do coração da mulher ; o homem só não erra a cada linha quando a demonstração lhe é feita por uma esposa, por uma mãi, por uma filha, por uma irmã.

« Fallai por nós, Imperial Senhora, ao Vosso Augusto Esposo.

« Em Vosso nome, em nosso nome, em nome de todas as mulheres, supplicai-lhe a vida do soldado João Raymundo !

« Dizei-lhe, que a graça não é só para o infeliz condemnado e sim principalmente para todas nós, que temos filhos, maridos, pais e irmãos !

« Apontai-lhe para esse Crucificado do Calvario, que tem os braços abertos para todos !

« Elle ha de ouvir-Vos, Imperial Senhora, que um grande coração, como o seu, sabe dar preço á palavra de uma santa esposa, como Vós.

« Ha de ouvir-Vos, Senhora !

« E nós perpetuamente agradecidas, por nós, pela geração que é nossa, e pela geração que ha

de porvir de nós, havemos de rogar perennemente ao Filho Deus e á Mãi Santissima, pela caridosa Thereza, pelo magnanimo Pedro, e por sua descendencia !

« Senhora ! Fazendo os mais ardentes votos pela Vossa felicidade, as supplicantes

« Pedem a Vossa Augusta intercessão pelo soldado João Raymundo, e em nome de Deus e da patria receberão a mercê.»

Exm. Sr presidente.—Aqui estamos nós, alumnas da escola normal, tímidas, assombradas, com a idéa de que no seio desta bella cidade vai ser um infeliz arcabuzado ao som dos hymnos marciaes.

Respeitamos a lei ; mas pedimos clemencia para o desgraçado a quem ella pode rehabilitar.

Hoje, que a instrucção espanca as trevas da ignorancia, hoje, que a mulher é proclamada livre, essa execução será uma pagina negra que obscurecerá as tradicções gloriosas da nossa bella patria. Assim, dotadas de um sentimentalismo forte e generoso, nós não podemos ser insensiveis aos gemidos da patria, que de certo os soltará nesse tremendo dia.

Ajudai-nos, Exm. Sr., vos vimos pedir a evitar esses gemidos, fazendo chegar nossa humilde petição ao throno imperial.

Deus vos recompensará !

12 de julho de 1873.

Joanna Tiburtina.

Senhor, - Somos algumas pernambucanas, alumnas da escola normal de senhoras, fundada no Recife pela patriotica sociedade Propagadora da Instrucção, que nos aproximamos com toda a reverencia a V. M. Imperial, plenamente confiadas no cavalleirismo da vossa magnanimidade, cavalleirismo de que a historia registra tantos rasgos na vida dos nossos antepassados : os homens como Vós nos paços ou nas choupanas, com as princezes ou com as aldeãs são sempre os mesmos cavalleiros. E', pois, com toda a confiança, repetimos, que nos approximamos, senhor, para fazer-vos uma supplica, com todas as véras da alma da mulher, quando a um tempo se lhe estremecem todas as fibras do coração.

Não ha muitos annos, Senhor, toda a cidade do Recife, tomou os seus mais ricos vestidos de festa, e Vós transitastes por entre flôres e brados d'alegria, como que rompendo por entre ondas sonoras de hymnos das mais sinceras acclamações. Tudo vistes, e destes o galardão do Vosso apreço a essas espontaneidades convencidas e amorosas : mais do que com os vossos gestos agradecidos, Vós o denunciastes na grande commoção, que se vos estampou na face.

Tambem fomos d'essa grande festa, Senhor, tambem ahi estiveram nossas mães, nossas irmãs, nossas amigas de infancia ; e quasi que em delirio trocavamos, applaudiamos, communicavamos os nossos jubilos.

E hoje, Senhor, corre pela cidade, veio assombrar-nos em nossos lares, que um soldado do 9.º batalhão d'infantaria, de nome João Raymundo, vai ser fusilado, porque o mesmo Imperador que aqui saudamos, como um symbolo de muita paz, de muita caridade, de muita serena grandeza, não se havia apiedado d'elle !

Impossivel ! bradamos nós, e continuamos a bradar Impossivel ! O vulto do magnanimo Imperador, que nos deixou immorredouras recordações de flores, de risos, de festas, de caridade, de bençãos, de longanimidade, o vulto do nosso Imperador, gravado em nossa memoria, limpido e sereno, não se convertera nunca para nós no senho carregado e torvo, de quem não perdoou, e consentio que um homem fosse executado. Impossivel !

Os homens andam a dizer-nos, que sim, que já voltastes o rosto ; e nós a dizermos aos homens, que não foi nem será como elles dizem !

Humildes e reverentes, Senhor, em nome das festas de 1859, em nome dos nossos risos d'então, em nome das flores que espargimos sobre Vós e Vossa Augusta Esposa, em nome da immensa sympathia que por Vós e por Ella guardamos em nossos peitos, não consintais que a Veneza americana se vista de luto, que a população que vos saudou se arroje horrorisada para um pavoroso espectaculo, em que entrará o Vosso nome ! Não consintais que os nossos corações estremeçam ao troar das espingardas de um pelotão, que fará fogo, porque lh'o consentistes, sobre um infeliz, cuja vida pertence a Deus, como a de todos nós !

Somos as descendentes das pernambucanas, que sabiam o que é morrer pela patria : vivemos entre as filhas, as mãis, as irmãs, as esposas, as noivas de voluntarios da patria, que lá ficaram nos ermos do Paraguay... Era o dever, era a gloria, era a honra, e, embora chorando, soubemos e saberemos comprehender e sentir a magestade da honra, da gloria e do dever. Mas, Senhor, quando ha carceres e ferrolhos ; quando, por infelicidade dos homens, ha a hypothese da regeneração até a ultima hora, e quando a ultima hora é de Deus... interporem-se homens, dizendo a um homem—a tua hora chegou !.. Oh, Senhor ! é possivel, que d'isto ainda se tentem explicações em contendas raciocinadas de homens ; mas, em nome de todas as mulheres (ousamos dizel-o), affirmamos que a mulher nunca ha de entender essas contendas, e sempre ha de oppor um *veto* irresistivel, o do seu coração.

Perdoai, Senhor !

Quando a noticia do perdão se espalhar pela cidade, será menos estrepitosa a festa do que em 1859, porém não será menos rica de galas e risos. Em todas as memorias se reavivarão as imagens dos Augustos Visitantes, aureoladas ainda mais com essa irradiação de bondade, cujo encanto permanece e permanecerá entre nós.

Perdoai, Senhor !

E nós, entre lagrimas e risos de contentamento ajoelharemos aos pés da Cruz, rogando ao Crucificado, ao Deus do perdão, vos cubra de bençãos, e a toda a vossa descendencia !

Nesses termos, Senhor, e com a maxima reverencia as supplicantes

Pedem a Vossa Magestade Imperial deferimento, e com o infeliz sentenciado receberão mercê.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente :

Foram nomeados para o 1º batalhão de infantaria, do municipio do Recife : alferes secretario o guarda José de Oliveira Basto, alferes porta-estandarte Affonso de Albuquerque Martins Pereira.

Foi nomeado o guarda Miguel Lopes Guimarães alferes da 5ª companhia do 4º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foram nomeados :

José Alves de Góes 3º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro, do termo de Ouricury :

Raymundo Leonel de Alencar e Benjamin Beltrão Rodovalho de Alencar, 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Ouricury.

Promotor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado o bacharel Geroncio de Arruda Falcão promotor publico da comarca do Buique, em substituição do bacharel Galdino Eudacio de Brito, que não aceitou dito cargo.

Jury do Recife.—Começa no dia 26 do corrente a quarta sessão judiciaria da comarca do Recife, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto :

S. Frei Pedro Gonçalves.
José Francisco de Sá Leitão.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco José James Galvão.
Antonio José da Costa e Sá.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
João Baptista de Oliveira.
Francisco João de Barros Junior.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Manoel José Gonçalves dos Santos.

Santo Antonio.
Dr. Joaquim Pontes de Miranda.
José Candido Viegas.
Antonio Affonso Ferreira.
Thomaz Lins Caldas.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
José Gonçalves Pereira.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo.
Francisco Pacifico do Amaral.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.

S. José.
Joaquim Alves Machado.
Joaquim Barbosa dos Reis.
João Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Boa-Vista.
Dr. Manoel Ferreira da Silva.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Christovão Santiago de Oliveira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
João Francisco Antunes.
Francisco Augusto de Araujo.
Theodoro José Tavares.
Dr. Miguel José da Costa.
Joaquim Januncio da Silva.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Henrique Eduardo da Costa Gama.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Joaquim Caetano de Souza Cousseiro.

Graça.
José Joaquim da Silva Guimarães.

Afogados.
José Gonçalves de Albuquerque.
José Bernardino Pereira de Brito.
Dr. Bento Borges da Fonseca

Varzea.
Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Jaboatão.
Antonio Pereira da Camara Lima.
Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz.

Nessa sessão devem ser julgados os réos que se acham afiançados e ausentes, pronunciados em crime que admittem fiança, a saber : 1.º Francisco José Corrêa Marques, Lourenço de Freitas Guimarães, Manoel Rodrigues Fernandes Leal ; 2.º Tranquilino Francisco de Paula ; 3.º José Paulo do Espirito Santo ; 4.º Alexandre José da Silva ; 5.º Joventino Odilon Tavares de Lyra ; 6.º João José de Araujo.

Questão religiosa. - O Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva, procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, discordando do modo de ver da presidencia na questão religiosa, acaba de solicitar e obter exoneração daquelle cargo, para o qual foi nomeado pelo Sr. presidente do tribunal da relação, o Sr. desembargador Bernardo Machado da Costa Doria.

Vapor Linda. - De Maceió chegou hontem pela manhã o vapor inglez *Linda*, d'uma das linhas de Liverpool, afim de tomar carga.

Arribada. No sabbado á tarde arribou ao nosso porto a barca allemã *Minna*, que sahio de nosso porto para o de Maceió no dia 2 de maio ultimo, tendo por conseguinte 71 dias de viagem, que gastou entre o nosso porto e a lat. N. 5º de onde voltou para fazer aguada e tomar mantimentos para poder seguir a seu destino.

Vapores esperados.—A' todo o momento o brasileiro *Guará*, do norte do imperio ; o americano *Ontario*, de New York e escalas ; de 18 a 2?, o inglez *John Elder* de Calhão e escalas, o inglez *Garonne* e francez *Ville de Santos*, da Europa.

Sedulas falsas. - Tendo concluido os exames, diligencias e inqueritos relativos ao crime de moeda falsa, de que já nos occupamos, o Sr. Dr. chefe de policia remetteu sabbado todo o processo ao Sr. Dr. juiz de direito do 3.º districto da capital, afim de que este, nos termos da lei, prosiga como for de justiça.

Immigração. — Informam-nos que dentro de poucos dias deve chegar ao nosso porto o vapor brasileiro *Lidador*, expressamente construido para o transporte de immigrantes para o Brasil por conta do contrato celebrado pelo governo imperial com uma sociedade do Rio de Janeiro. Esse vapor devia ter sahido do porto de Liverpool em fins do mez de junho, com destino ás ilhas dos Açores e ao nosso porto, em viagem para o sul do imperio.

Consta-nos que vem a seu bordo um agente da companhia encarregado de realisar contratos de locação de serviços nesta provincia.

Dinheiro. - Os vapores *Gequiá* e *Mandahu'* Trouxeram para :

Ferreira de Almeida & C.	10:604$510
Amorim Irmãos & C.	3:212$500
Tasso Irmãos & C.	2:435$000
Lehmann fréres	1:200$000
Poças & C.	1:000$000
José Pinto da Cunha	825$000
João Francisco da Silva	700$000
P. M. Maury	685$170
Alexandre A. de Caldas Padilha	600$000

Bonds de Afogados. — A proposito da noticia, que sob a epigraphe desta, inserimos nesta *Revista*, sexta-feira ultima dirigio-nos o Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, gerente da companhia ferro-carril de Pernambuco, as linhas abaixo.

Agradecendo a attenção que mereceram ao Sr. Schmidt as nossas observações, confiamos em que S. S. continuará a empregar os meios energicos de que falla em sua carta para o fim de conseguir a melhor regularidade no serviço da empreza e toda a urbanidade da parte dos seus empregados para com os passageiros. Vai nisto não só interesse para o publico como o credito da empreza.

Eis a carta do Sr. Schmidt.

« *Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco. Recife 11 de julho de 1873.*

« Illms Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Tendo deparado hoje na *Revista Diaria* de sua conceituada folha com um aviso, chamando a minha attenção para a irregularidade nas horas de partida dos carros no extremo e nos cruzamentos da linha de Afogados, e tambem na falta de attenção dos boleiros e conductores para com os passageiros, cumpre-me declarar a Vv. Ss. que os regulamentos desta empreza prohibem expressamente semelhantes faltas, e que esta gerencia, no intuito de corrigi-las, tem empregado os meios ao seu alcance, como pode demonstrar neste escriptorio pelo registro diario das multas, suspensões e demissões de seus empregados que faltam ao cumprimento de seus deveres. Sou com subida consideração, de Vs. Ss. muito attento venerador e criado, *Gustavo Adolpho Schmidt*, gerente.»

Fernando de Noronha.—Escrevem-nos deste presidio em 10 do corrente :

« Na noute de 5 o sentenciado militar Francisco Neves dos Santos assassinou com uma punhalada o sentenciado de policia, da provincia de Pernambuco, José Francisco de Lima, e ferio levemente ao sentenciado militar Manoel Henriques dos Reis, por motivos reprovados.

« Tendo aqui arribado com agua aberta, no dia 25 de maio, o brigue italiano *Antonino*, que ia de Montevidéo para Cork, foram lhe prestados todos os socorros, seguindo elle a 18 de junho á seu destino, depois de reparadas as avarias.

« Em uma das noutes de demora desse navio neste porto, os sentenciados José Francisco de Paula e Telesphoro Francisco Gomes, de combinação com os sentenciados Vicente de Annunciação, Estevão Palacios, Antonio Ferreira da Cunha, Bernardo Vieira da Silva, Francisco José de Freitas, José Vieira da Silva, Vicente Ferreira Santiago e Theotonio da Silva Wanderley, tentaram evadir-se, apoderando-se de um bote e de uma lancha pertencentes ao dito brigue, e que se achavam a elle amarrados. Foram, porém, infelizes, porque, quando já tinham cortado os cabos de amarração, foram presentidos tantos de bórdo como do fortim de Santo Antonio.

« Falleceram ultimamente neste presidio : Rosa Maria de Lima, da provincia de Pernambuco, gastro hepatite ; Antonio Marcolino, idem, variolas ; José Francisco de Lima, idem, facada; Claudino José de Moraes, idem, diarrhea ; Emygdio, escravo dos herdeiros de Roberto Gomes Fraga, idem, idem ; Francisco Antonio Mariano, de S. Paulo, idem ; Pedro, escravo de Francisca Annunciação Dubois, do Rio de Janeiro ; João da Matta Virgem, de Pernambuco, dirrhéa ; Caetano Gonçalves dos Santos, idem, variola ; Patricio José Bispo, do Maranhão, febre amarella ; Miguel, escravo de José Carneiro da Silva Lobo, de S. Paulo ; Thomaz Francisco de Góes, de Pernambuco ; Manoel Pedro Nolasco, da Bahia, beriberi ; Pedro, escravo, do Rio de Janeiro, diarrhéa ; José Francisco de Paulo, do Rio Grande do Norte, variola.»

Municipio de Ipojuca.—Pelo commando superior da guarda nacional deste municipio são chamados dentro do prazo de 30 dias os seguintes officiaes do 41.º batalhão de infantaria, que se acham ausentes, aos quaes se formará conselho de investigação depois de findo aquelle prazo, de conformidade com o art. 2.º do decreto n. 3,535 de 25 de novembro de 1865 : alferes José Luiz de Siqueira Cavalcante e João da Silva Pessoa de Siqueira Cavalcante, ausentes ha 10 annos cada um ; alferes José Henriques de Salles Abreu, ha 4 annos ; tenente João Manoel Pereira de Abreu, ha 8 annos ; alferes João Baptista de Souza Cousseiro, ha 10 annos, e tenente Alexandre Pereira de Freitas, ha 2 annos.

Norte americana.—Com grande affluencia de expectadores estreou antes de hontem á noute essa companhia. O trabalho exhibido não correspondeu em parte aos cartazes mandados affixar em diversas ruas pela companhia. Todavia, podemos dizer que os cães desenvolvem-se bem.

Ainda o Sr. Dr. Buarque de Macedo. Voltou a responder-nos o Sr. Dr. Buarque de Macedo e ainda em sua resposta manifestou-se injusto e aggressivo.

Não nos quadrando de modo nenhum discussões sobre individualidades, permitta-nos o Sr. Dr. Buarque que nos remettamos ao silencio, mesmo porque não vale a pena estarmos a repisar o que já temos dito.

Em todo o caso, porém, aqui deixamos mais uma vez declarado que nada tem a redacção do *Diario* com os artigos que são publicados sob a rubrica — *Publicações a pedido* e outras, extra-editoriaes.

Essas publicações costumam ter responsaveis especiaes sempre que involvem materia que possa ser tomada como injuriosa ou calumniosa ; e o Sr. Dr. Buarque tem em suas mãos e na lei os meios de verificar se é isto ou não verdade.

Melhor do que ninguem S. S. sabe, sem duvida, quem são os seus desaffectos ; e sabe não menos que, quando lhe aprouver, póde conhecer os responsaveis por escriptos em que se falla no seu nome.

Portanto é escusado enfurecer-se ao ponto de taxar-nos de connivente ou autores desses escriptos, á nós que, espontaneamente, temos, como já o fizemos ver, emittido opinião favoravel ao Sr. Dr. Buarque, em mais de uma occasião.

Quanto ao que dissemos sob a rubrica desta noticia no nosso numero de sexta-feira, fique o Sr. Dr. Buarque certo de que não voltamos á traz, assim como deve estar certo de que para ser claro não carece esse escripto de nenhuma outra explicação.

Banco Commercial. — Paga o primeiro dividendo na razão de 2$500 por cada acção.

Echo Americano.—Com a suspensão deste periodico os assignantes da *Livraria Franceza, Nada perdem* !

Dos 24 numeros, 25 á 48, distribuiram-se 16, de 25 a 40.

Os assignantes podem desde ja receber a quantia de 1$000, equivalente aos 8 numeros 41 a 48 ainda devidos e que não foram publicados. *Livraria Franceza.*

Instituto Historico e Philosophico.—Hoje reune-se esta sociedade ás 3 1/2 horas da tarde, para se tratar de objectos importantes, no lugar do costume.

Proclamas.— Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 13 do corrente, os seguintes :

1ª denunciação.

Thomaz Balbino da Conceição, com Maria do Rosario de Sant'Anna.

José Antonio Gomes Bahia, com Francisca Maria da Conceição.

Manoel Rodrigues dos Santos Moura, com Carolina Adelaide Borges.

José Marques da Silva, com Francisca da Gloria do Rosario.

Luiz Demetrio Coêlho, com Joaquina Donilha Ferreira da Silva.

Henrique Santino Pereira, com Josepha Alexandrina Santiago Ferreira.

André de Sá e Albuquerque, com D. Niomisia Zulina d'Albuquerque Pedroza.

Joaquim Demetrio d'Almeida Cavalcante, com D. Josephina Gonçalves Rozas

Samuel Daniel Coêlho Brandão, com Olindina Philadelpha da Costa Ramos.

Miguel Francisco Torres, com Anna Maria.

Alfredo Luiz Pires, com Antonia Francisca Collares.

Manoel José d'Oliveira, com D. Anna Rita Gomes Algueiro.

Estevão Barreto Paes Castello Branco, com D. Maria Leopoldina Buarque dos Reis.

Joaquim Pacheco de Medeiros, com Virgilia Maria de Sena.

2ª denunciação.

Joaquim Francisco de Souza, com Rosa Amelia de Sant Anna.

José Pedro de Medeiros, com Antonia Thereza de Jesus.

Hermillo José de Alcantara, com Maria Francisca Alves da Silva.

Alfredo Alves da Silva Frei, com D. Maria Raymunda da Rocha.

Manoel Theodoro Marques, com Joanna de Brito Corrêia.

Antonio Luiz da Silva Junior, com Davina Theomilia Marques da Silva.

José Francisco da Costa, com Seraphina Capitolina da Silva Amaral.

3ª denunciação.

João José Oliva, com Bernardina Theotonia Monteiro.

Antonio Vieira de Barros, com Amalia Maria dos Santos Ramos.

João Dias Martins, com Maria Angelica Filgueiras.

Ernesto Luiz da Silva, com Josepha Carolina de Barros.

Antonio Pereira da Cunha, com Maria Amelia do Passo.

Hygino Rodrigues Pereira e Silva, com Maria Francisca dos Santos Coêlho.

José Raymundo de Souto, com Alfa Maria de Lima.

Loteria.— A que se acha á venda é a 58.ª, a beneficio da matriz de Cabrobó, que corre no dia 15.

Casa de detenção.— Movimento do dia 11 de julho de 1873 :

Existiam presos 338, entraram 5, sahiram 18, existem 325. A saber :

Nacionaes 215, mulheres 7, estrangeiros 44, escravos 47, escravas 12.—Total 325.

Alimentados a custa dos cofres publicos 265.

— Movimento da enfermaria do dia 11 de julho de 1873 :

Teve baixa :

Maria, alienada, sincope.

Tiveram alta :

Felismina Joanna Baptista da Conceição.

José Roberto da Silva.

Passageiros.—Entrados da ilha de Fernando no vapor brasileiro *Gequiá* :

Antonio Ferreira de Almeida, Avelino Conrado da Costa, Gitirana, Antonio G. Serra, alferes Franklin Ferreira de Moraes, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criada, 1 alferes, 1 cadete, 30 praças, 25 sentenciados, 4 mulheres, sargento José Jeronymo de Carvalho, sua senhora e 4 filhos, soldado Hermino Correia da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor *Dantas* :

José Fernandes Mello, Raymundo Luiz dos Santos Gouveia, Joaquim Caetano d'Aquino e Silva, Manoel Martins Fernandes, Manoel V. do Espirito Santo, Antonio Maria da Rosa, João Theodonio Maciel.

Cemiterio publico. - Obituario do dia 11 de julho :

Cecilia, parda, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista ; menegite.

João, branco, Pernambuco, 7 dias, S. José ; espasmo.

Amelia, branca, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio ; inflammação.

Maria, preta, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; tetano.

Margarida, escrava, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José ; phtysica pulmonar.

Uma mulher, ignora-se o nome, a naturalidade e o estado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; congestão cerebral

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 dias, S. José ; convulsões.

Vicencia Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José phtysica.

João, preto, Pernambuco, 8 dias, S. José ; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa e Araujo Jorge, faltando os Srs. desembargadores Regueira Costa e Neiva, por presidirem o jury de Iguarassú e Olinda, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Carta testemunhavel.

De Iguarassú.— Aggravante João Francisco Carneiro da Cunha. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge Lourenço Santiago e Domingues Silva.— Deu-se provimento.

Appellações civeis.

De Canguaretama. Appellantes José Campello de Albuquerque Galvão e outros, appellados Felix Ribeiro da Fonceca e outros.— Desprezaram os embargos.

Da Imperatriz.— Appellante José Vieira de Araujo Peixoto, appellado Manoel da Costa Pinheiro.— Recebidos os embargos.

De Mamanguape.—Appellante Alfredo Barboza & C., appellado o Dr. curador geral. Julgaram procedente a appellação e se mandou continuar nos termos do inventario

Do Recife.—Appellante José da Silva Rego Braga, appellado Luiz da Silva Ferreira.—Receberam os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do jury de S. João. —Appellante o juizo, appellados Manoel de Araujo Ramos e outro.

De Campina. — Appellante o juizo, appellado Silvano Pereira da Silva.

De Aquiraz. —Appellante Victor Freire de Carvalho, appellada a justiça.

Da Fortaleza. —Appellante João de Góes Nogueira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria.

De S. João. —Appellante padre Paulino Villar dos Santos Barbosa, appellados os libertos Maria, Lidia e outros.

Do jury de Serinhãem. — Appellante Bernarda Maria de Sena, appellada a justiça.

O conflicto de jurisdicção entre os juizes de orphãos de S. Bento e Garanhuns.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Do jury do Recife. —Appellante João Baptista do Nascimento, appellada Maria Ernestina de Castro Azevedo.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Appellações civeis.

Do Recife. —Appellante Tristão Francisco Torres, appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.

Do Cabo. —Appellante D. Maria do O' de Jesus Barreto, appellada D. Maria da Paz Teixeira e seus filhos.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

De Canguaretama.—Appellante o juizo, appellado João Coelho da Costa.

Da Imperatriz.— Appellante Claudino José da Costa Agra, appellada a justiça.

Do Bonito. —Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Mororó.

Do Cabo. —Appellante Francisco Caetano Ribeiro, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Appellações civeis.

De Camaragibe. - Appellante Joaquim José Alvim, appellado José Cyriaco da Silva.

Do Recife. Appellantes Roberto Caroll e outros, appellados João Caroll e outro ; appellante o preto Domingos, por seu curador, appellado Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

De Caruarú —Appellante João Antonio Gomes, appellado Manoel Alves Pereira.

Appellações crimes.

Do Recife. —Appellante José de Freitas Barbosa, appellado o coronel João Vieira de Mello.

De Cajazeiras. —Appellante o juizo, appellado José Maria de Jesus.

Do Buique. - Appellante João Bezerra Dias Amancio, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 11 horas e meia.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia e 20 minutos, presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, e os Srs. deputado Olinto Basto e supplentes Sá Leitão e Pereira Cascão, faltando com participação o Sr. Candido Alcoforado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 7, com declaração de ter sido omittido o sorteio do Sr. supplente Sá Leitão em substituição do Sr. Pereira Cascão que se dera por suspeito para o julgamento do feito entre partes appellantes appellados o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos.

O Sr. desembargador Reis e Silva, trazendo ao conhecimento dos Srs. juizes que em sessão de 3 do corrente julgaram os embargos que pendiam do feito entre partes — appellante embargante Manoel Nunes Parreira, appellados embargados Corga & Irmão, a petição do embargante que foi lida em sessão de 7, pedio como relator do feito que fosse nesta sessão deliberado sobre a materia do incidente que se apresentava, em ordem a que não soffressem as partes com a demora na decisão d'elle ; porquanto o Sr. deputado Candido Alcoforado, um dos juizes que julgaram ditos embargos, não se achava no tribunal, e estando sua ausencia determinada por dous mezes, seria inconveniente esperar o comparecimento do dito Sr. deputado para então ser elle decidido.

E depois de ter sido discutida a conveniencia de ser tomada em consideração a petição do embargante, decidio-se com os votos dos Srs. desembargador Accioli e deputado Olinto Basto contra o voto do Sr. desembargador Reis e Silva, que se procedesse ao sorteio de um juiz commerciante em substituição do Sr Candido Alcoforado, com o qual fosse completado o numero dos quatro juizes que funccionaram no julgamento a que se allude, para então ser averiguado o erro em que se diz laborar o accordão em questão ; e foi sorteado o Sr. supplente Pereira Cascão, que pedio fosse adiado o julgamento, ficando os autos em seu poder.

DIA PARA JULGAMENTO.

Sendo marcado o dia de hoje para ser julgado o feito entre partes — appellantes embargantes Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, appellada embargada D. Thereza Julia Botelho, sorteados os Srs. supplentes Sá Leitão e Pereira Cascão, foi adiado a pedido de um dos ditos senhores.

Proposto o feito entre partes—appellantes embargantes Mendes, Azevedo & C., appellados embargados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, não póde ser julgado por ter sido pedido o adiamento por parte de um dos Srs. juizes commerciantes.

Por não estar completo o tribunal com os quatro Srs. juizes commerciantes, não póde ser submettida a julgamento a revisão entre partes : Recorrente a companhia de seguros Garantia, recorrido Joaquim Pereira de Faria.

Continuam ad ados os seguintes autos :

Appellante embargante Maria Adelina de Mello, appellados embargados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello ; appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva ; appellante Joaquim Enéas Cavalcanti de Albuquerque, appellado Americo Cesar Cavalcanti de Albuquerque. (Acham-se em poder dos respectivos juizes commerciantes.) Appellante embargante Jacob Cahú, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes.— (Acham-se sobre a mesa á espera que compareça o Sr. desembargador Doria.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.—Appellante embargante Bernardino José da Silva, appellados embargados os curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão ; appellantes embargados José Marcelino da Rosa & Filho ; appellados embargantes os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.

DISTRIBUIÇÃO

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente fez as seguintes distribuições :

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.—Appellante a companhia The Liverpool & London and Glob Insurance Company, representada por seus agentes nesta cidade, Saunders Brothers & C., appellado Josué Materno de Azevedo Santos.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva. - Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellados João Baptista Gomes Penna e Antonio Climaco Moreira Temporal, como administrador de sua mulher.

Ao Sr. desembargador Accioli. — Appellante Jayme Enéas Gomes da Silva, appellados Jeronymo Delsuc e D. Ursula Cordolina da Rocha Almeida.

AGGRAVO.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente negou provimento ao aggravo vindo do juizo especial do commercio, entre partes :

Aggravante o major José Paulo do Rego Barros, aggravado José Moreira da Silva.

Autos devolvidos ao supremo tribunal de justiça.—Recorrente Lourenço Francisco de Sampaio, recorridos Fonceca Irmão.—O mesmo Exm. Sr. conselheiro mandou que descessem para o respectivo cartorio.

A's duas horas menos 20 minutos da tarde foi encerrada a sessão.

COMMUNICADOS.

O gabinete 7 de março e o paiz.

O actual gabinete presidido pelo eminente estadista o Exm. Sr. visconde do Rio-Branco, cada dia se ennobrece mais aos olhos do paiz, que evidentemente presta-lhe o mais franco e decidido apoio.

Se o interesse e o amor ao poder não apaixonasse tanto o partido opposicionista, por certo não teriamos o desprazer de vêr como os mais generosos e elevados actos do governo são cavilosa e violentamente depreciados.

A opposição deve fazer justiça aos adversarios, senão por amor á justiça ao menos lembrando-se de que tambem aspira constituir-se por sua vez governo.

Essas opposições systematicas se enfraquecem na opinião sensata do paiz, que certamente não póde acreditar na linguagem quasi sempre pallida e vacillante dos pessimistas.

Quando notaveis homens publicos não prezam a verdade dos factos, e não amam a lealdade, que deve reinar nas relações sociaes, a grandeza moral do seu paiz converte-se em um problema de difficil realisação.

O homem publico mais que outro tem o rigoroso dever da sinceridade de suas acções e de sua palavra, de outro modo tudo se perverte e se corrompe.

Porque a opposição não terá um dia uma palavra para apoiar um acto reconhecidamente bom do governo ?

E se julga por um interesse de mal entendida politica, que não deve applaudir acto algum do adversario, porque não guarda ao menos a honrosa conveniencia do silencio ?

Opposições que não se fundam em serios motivos, a nosso vêr se desnaturam e produzem os aborrecidos effeitos d'um barulho, que incommodam os ouvidos

Não comprehendem isto os adversarios do gabinete 7 de março, tão amestrados na linguagem da constante depreciação de tudo e de todos.

A dignidade humana deve ser o cunho assignalador de nossas acções nas mutiplas relações da vida social

A dissimulação, o odio e a intolerancia não são armas dignas de um verdadeiro partido politico.

Com semelhantes armas não se tira o prestigio e a força moral de um governo, que se apoia na opinião nacional.

Felizmente todos os brasileiros comprehendem que essas opposições systematicas são a invariavel norma de conducta, o programma jurado daquelles que não professam as crenças politicas dominantes na presente situação.

Já não soam bem essas volumosas declamações, esses dissimulados assomos com que a opposição liberal procura desprestigiar o actual gabinete, que pelos seus actos de indiscutivel merecimento tem conquistado as mais decididas adhesões, as mais acrisoladas sympathiasdos brasileiros que amam o engrandecimento e felicidade do seu paiz.

O gabinete de 7 de março tem innumeraveis titulos á veneração publica.

A humanitaria lei de 28 de setembro, em virtude da qual já não nascem escravos no Brasil, a novissima reforma judiciaria firmando com mais amplidão o *habeas-corpus*, e por muitas outras de suas disposições garantindo as liberdades publicas, são factos que altamente fallam á gratidão nacional.

O gabinete 7 de março, legitimo interprete das aspirações sociaes, com maxima sabedoria e patriotismo acordou as forças vivas do nosso paiz nos diversos ramos da actividade individual, de modo que actualmente póde-se dizer que o Brasil caminha com vigoroso empenho para as grandes conquistas do trabalho e da civilisação, que são as mais nobres ambições de um povo verdadeiramente livre.

O gabinete 7 de março, despertando a iniciativa individual, esse poderoso agente de nossa prosperidade futura, tem por outro lado imprimido uma nova face ao progresso moral e intellectual do nosso paiz.

Em quasi todas as provincias do imperio surgem importantes emprezas para a realisação de grandes e beneficos serviços, alentados pelo protector influxo do governo.

Os materiaes dos caminhos de ferro já não estão sobrecarregados de pesadissimos impostos que difficultam a construcção desses importantissimos meios de transporte.

Em um paiz vasto como o nosso a força do governo não se póde fazer sentir prompta e efficazmente em todos os seus pontos, entretanto estamos em um grão de adiantamento admiravel.

A' incansavel actividade e dedicação do muito illustrado Sr. ministro do imperio se deve essas bem meditadas resoluções em virtude das quaes ultimamente vai se desenvolvendo a instrucção publica.

O gabinete 7 de março comprehende perfeitamente que a instrucção publica é um dos mais poderosos elementos da grandeza moral do nosso paiz.

Não procure, pois, a opposição liberal embaraçar o governo, cujas vistas são empregar todos os meios attinentes ao bem estar da nossa patria.

Por um cego amor de interesses particulares de partido não sacrifique a opposição os grandes interesses da causa publica.

Sejamos mais amigos do paiz do que de nós mesmos.

O cidadão deve ser antes brasileiro do que politico extremado e intolerante.

O actual gabinete 7 de março vai satisfazendo as ambições legitimas do paiz, e se nesse grandioso empenho tem commettido algumas faltas, sejam ellas censuradas conforme exigem as conveniencias da causa publica, e só por amor á essas mesmas conveniencias.

Não se condemne os seus actos só porque foram praticados por adversarios politicos.

A opposição que assim procede dá força ao governo, e se enfraquece e arruina.

E' por isso que vemos os chefes do partido liberal se dividirem pelas mais desencontradas opiniões, que infelizmente originaram desagradaveis incidentes para estadistas que prezam a reputação dos seus elevados nomes.

O actual gabinete, inspirado na consciencia do dever e no amor do paiz, caminha resoluto e forte por entre os sinceros applausos das legitimas manifestações da opinião nacional.

A sabia e muito salutar decisão com que o governo resolveu a grave e melindrosissima questão religiosa veio ainda consolidar mais o elevado conceito, que com justa causa forma o paiz dos altos merecimentos dos distinctos estadistas, que compõe o gabinete 7 de março.

O espirito calmo e tolerante que meditar sobre essa importante decisão verá que ahi foram sabiamente salva-guardados os mutuos e verdadeiros interesses da igreja e do estado, e que á par da justiça dos seus motivos ressumbra essa conveniente prudencia e reflexão, que são as maiores virtudes dos governos, cujos actos se inspiram nos verdadeiros sentimentos da razão e da justiça.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Louvores aos estudantes de Pernambuco

Lendo o *Diario* de 11 do corrente mez, vemos que se trata de installar nesta capital uma sociedade, destinada, segundo nos consta, a auxiliar aquelles que infelizmente forem entregues ao abandono da fortuna, e desejarem matricular-se nas faculdades do imperio.

Desde logo saudemos ao honrado estudante autor de tão humanitaria e gigantesca idéa, e a todos os estudantes da Veneza americana, cujos tempos passados e mesmo o actual estão commemorados por uma serie de trabalhos que são corôas de glorias para esta distincta classe, e desejamos uma eterna existencia de flôres á tal intituição.

A administração do Sr. Dr. Pereira de Lucena, a opposição e as verdades aos montões.

Ainda mais de uma vez a *Provincia*, orgão bem classificado pelo digno Sr. Correia de Brito,— de *um grupo olygarchisado com a tacanha e anti social missão de contribuir ainda que á sorrelfa para que á sombra do officialismo venham medrar planos tendentes a consolidarem a influencia de certas e determinadas familias* ; acaba de revelar quanto anda febril, desasada, inconveniente e illogica, atacada emfim de dissolução eminente

O Sr. Floriano de Brito, que tão relevante serviço acabava de prestar á *causa da ordem*, quando em seu manifesto fez patente o fim capital, a que se dirigia a *Provincia* e sua *chefança — Souza Leão* — temendo a queda de sua popularidade e as iras dos correligionarios, á sorrelfa ligou-se aquelles em a tentativa de crear difficuldades á administração.

Desta vez, porém, a denuncia não partio do chefe do — Club Popular — partio da *Provincia* ns. 81 e 82, como represalias ao voluntario n. 48 — segundo affirma a *Nação* e confirmam alguns liberaes de recente data.

A Provincia n. 81 reproduz textualmente os mesmos manejos dos dias 14 e 16 de maio, com impagavel singeleza.

A Provincia n. 81, diz em sua chronica, sob a epigraphe O Sr. Lucena provocando :— « No dia 20 de junho lia-se nas esquinas das principaes ruas desta cidade um convite impresso e sem assignatura, convocando o povo a reunir-se ás 4 horas da tarde na praça do Conde d'Eu, para o fim de ler a recente decisão do governo e consulta do conselho de estado.»

A' hora marcada pelo *impresso sem assignatura* appareceu, e é celebre, com os respectivos assignatarios Dr. Mariano, Costa e Sá, Côrte Real, Floriano de Brito e outro voluntario de 48 o tenente Araujo, com seus respectivos adherentes e a mais respectiva malta de moleques. Os homens sérios, *graves, honestos, ordeiros*, estavam alli figurados pelos mesmos desordeiros dos dias 14 e 16 de maio, o que tambem diz a *Provincia* n. 81 bem a sorrelfa, justificando a reunião. Mas como não podesse ter lugar a procissão, a procissão segundo o plano combinado, com seus pendões á frente encaminhou-se para o Club Popular, onde para fingir-se divergencia entre a *Provincia* e o *Liberal* os *assignatarios do impresso sem assignatura*, depozeram o Exm. Sr. senador Zacharias de Góes e Vasconcellos como ultramontano, combinando-se que ficasse ainda o clubista popular Dr. José Antonio do Figueiredo, outro *ultramontano* de mão furada, para dar lugar a nova farça em tempo aprazado.

Ha nada mais ridiculo e calvo do que essa farça dos vermelhos voluntarios de 1848 Brito & Companhia ?

Ha nada mais risivel do que essa nova tramoia da *Provincia* e *Liberal* combinados na reproducção textual das mesmas visagens truanescas dos dias 14 e 16 de maio ?

E ainda mais quando 3,000 boletins do *Jornal do Recife*, 4,000 do *Diario de Pernambuco*, além dos numeros desses diarios, haviam scientificado á população do resultado do conselho de estado ?

Perderam, pois, o seu latim os desordeiros da tarde de 20 de junho, como o perderam os mesmos clubistas nos dias 14 e 16 de maio, permanecendo apenas da representação grotesca os sons das gargalhadas fluminenses que o publico soltava a espaços á custa do club dos irmãos *Brito Mariano de Araujo, Côrte Real da Costa e Sá* ! !

A administração, a quem o club dos irmãos moravios pretendia crear difficuldades visiveis, apenas dignou-se de le retirar os olhos cheios de compaixão por tanta inepcia, tanta frioleira, tanta betise !

O publico, porém, ó illustres e grotescos irmãos da Moravia brasileira, reclama, pede, insta, para que o novo theatro da rua Estreita do Rosario lhes dê nova farça em scena, quando mesmo seja em um só acto.

O defensor eloquente do systema territorial do Sr. de Maribeca, o fulminador das inepcias do Sr. barão de Villa-Bella, o patrono dos frades e do ultramontanismo o Dr. José A. de Figueiredo não admitte mais delongas e requer a sua corôa, quando mesmo de páo !

E entretanto as verdades aos montões de dia em dia vão tornando mais robusta a administração do honrado pernambucano Dr. P. de Lucena : o asylo dos alienados esse primordial melhoramento popular cresce e avulta em donativos caridosos : o asylo de mendicidade, essa obra prima da caridade surge com mais amplitude ao amparo da administração ; as reformas provinciaes executam-se com tino e proveito publicos ; a instrucção diffunde-se ; a viação dilata-se ; a agricultura amplia-se, o commercio cresce e robustece-se ; a administração avigora-se alimentada por tão ingentes causas.

Srs. da *Provincia* e do *Liberal*, fosteis talhados pela providencia, pelas vossas incessantes inepcias, pelas vossas risiveis farças, pelas vossas especulações truanescas, pelas vossas criançadas e parvoices.... apenas para servirdes de carrascos á deusa, de que vos presumis defensores !

Quando tereis tino e juizo ?

Quando cessareis de servirdes de instrumentos de tantas cabeças perdidas ?

Quando sereis homens e não crianças, dignos e não farçantes, liberaes e não especuladores ?

Y.

Simples pergunta.

Pergunta-se ao Sr. superintendente da linha ferrea do Recife ao São Francisco, se ha algum artigo no regulamento que rege este trafego, que, se faculta a algum dos empregados e serventes d'esta cidade a não pagarem o que compram fiado ? Porque, quando se cobra dizem que estão garantidos, afim de nada soffrerem. Outro sim ; sendo que o Sr. superintendente, queira saber quem elles são pode-se declarar seus nomes

Escada, 13 de julho de 1873.

Um caixeiro.

Uma importante questão para os doentes !

Esta questão vital, que envolve a saúde e bem estar de milhares e milhares de pessoas, vai ser submettida a todos que soffrem de dyspepsia, prisão do ventre, febres biliosas, debilidade geral, ou qualquer uma outra enfermidade procedida do estomago, do figado ou dos intestinos. Quereis por ventura persistir em usar de purgantes drasticos mineraes, os quaes só fazem enfraquecer, atormentar e destruir o systema inteiro ; ou quereis antes aceitar um allivio certo, seguro e permanente pelo feliz intermedio das pilulas assucaradas de Bristol, um cathartico vegetal, o qual subjuga a molestia sem reduzir a força physica, é absolutamente brando e suavissimo na sua operação, e que actualmente poupa a necessidade de uma continuada purgação ; em quanto que a mesma é produzida e aggravada por meio desses purgantes violentos e evacuantes ? Se quereis pois gozar da ventura de um bom appetite, uma robusta digestão, um figado são, evacuações regulares, e a paz do espirito resultante desta reunião de salutiferas condições, as pilulas assucaradas de Bristol realisarão o vosso desejo. Experimentai-as e podeis ficar certos que não vos haveis de arrepender. O excellente acondicionamento das pilulas dentro de vidrinhos garante a sua durabilidade em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue a sal-aparrilha de Bristol deve ser usada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

Sacca contra Londres, Lisboa e Porto por todos os paquetes.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o primeiro dividendo de 2$500 por acção, relativo ao periodo findo em 30 de junho proximo passado.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JULHO DE 1873.

ÁS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — americano baixo 1$700 por 15 kilos hontem.

Algodão — de Penedo 1ª sorte 9$900 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0, hontem.

Algodão — de Maceió 2ª sorte 8$800 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 por 1$000, banco e particular, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 por 1$000, hoje.

Desconto — de letras 10 0/0 ao anno.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	355:445$297
Idem do dia 12	66:247$276
	421:692$573

Descarregam hoje 14 de julho de 1873

Brigue inglez—*Argos*—(atracado) diversos generos para a ponte da alfandega.

Hiate nacional *D. Luiza* — diversos generos nacionaes para o caes da companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 14 Á 19 DE JULHO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 553 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 117 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 544 rs. o kilo.
Carvão — de pedra de Cardiff, tonelada metrica 34$488.
Algodão - em caroço 29 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de julho de 1873.
O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.
O 1º conferente—M. A. R. Pinheiro.
Approvo.—Alfandega 12 de julho de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Hamburgo, brigue inglez *Argos*, consignado a Tasso Irmão & C., manifestou:

Amostras 1 caixa a Silva Barroca & Filhos, 1 aos consignatarios, 1 a Parente V. & C., 1 a R. Silva, 1 a Palmeira, 1 a Costa Amorim & C, 1 a C. & Manta, 1 a Sá L. & Coimbra, 1 a C. Moraes, 1 a Ferreira de Carvalho. Alpiste 30 barricas a B. A. Barboza. Agulhas 2 caixas a S. Leitão & Coimbra. Agua mineral 3 caixas a Denker.

Barbante 2 caixas a J. A. de Araujo & C., 1 a Parente V. & C., 1 a Bartholomeu & C. Botão 1 caixa a Parente V. & C., 1 a Vaz & Leal. Brinquedo 1 caixa a Carvalho Guimarães. Balanças 2 caixas a S. Leitão & Coimbra. Bonecas 1 caixa a S. e Sá & C., 1 a P. Simões & C.

Cerveja 150 caixas aos consignatarios, 100 a M. Rocha & C, 25 a D. A. Matheus, 30 a Silva Neves. Cevada 15 garrafões a Fonceca & Successores, 20 a Guedes de Araujo, Cevadinha 10 garrafões a F. de Paula Ramos. Cimento 400 barricas aos consignatarios, 9 a B. A. Barbosa. Canella 10 caixas a Lebre & Reis, 10 aos consignatarios. Cominho 10 garrafões a Guedes de Araujo. Couros 1 fardo a Cunha & Manta, 1 a S. Castro & C. Chumbo de munição 50 barris a S. Leitão & Coimbra. Dito em lamina 18 caixas a Meuron & C. Chapéos 6 caixas a Vaz & Leal, 1 a Silva & Neves, 1 a J. Christiani. Cabos de linho 84 rolos a Beltrão & Filho. Cachimbos 2 caixas a S. e Sá & C.

Drogas e medicamentos 2 caixas a A. Caors, 4 a Bartholomeu & C.

Espelhos 10 caixas a Vaz & Leal, 1 a S. Leitão & Coimbra. Espadas 1 caixa a S. e Sá & C. Espingardas 1 caixa a Vaz Junior & C. Ervilhas 24 garrafas a Paula Ramos. Estampas 1 caixa a Silva Guimarães. Espirito 1 caixa a Stobzback. Espoletas 1 caixa a Parente V. & C.

Farello 118 saccas a B. A. Barboza. Farinha de trigo 100 barricas a Ferreira de Carvalho. Ferragem 1 caixa a Sá L. & Coimbra, 2 a Otto Bohres, 1 barrica a Lemos Guerineau. Fita 1 caixa a Otto Bohres, 2 a Basto Oliveira & C. Fio de algodão 1 fardo a S. Leitão & Coimbra. Feno 50 fardos consignados.

Garrafões vasios 100 a Paula Ramos, 100 a Correia Braga, 500 a Monteiro Rocha & C. Genebra 500 caixas e 50 barris a Correia Braga, 1,900 ditas e 50 ditos aos consignatarios. Gomma lacre 6 caixas a Araujo & C., 2 á ordem, 2 a Farias & Irmão. Garrafas vazias 5 gigos á ordem.

Impressos 1 caixa a A. Prisco Barboza. Instrumentos de musica 1 caixa a S. e Sá & C.

Linha alcatroada 11 fardos a Beltrão & Filho. Lona 4 fardos aos mesmos, 1 a Otto Bohres. Lentilhas 16 garrafões a Paula Ramos. Louça 3 caixas a Sá L. & Coimbra, 7 a F. Monteiro. Livros 4 caixas aos mesmos. Limas 2 caixas a Parente V. & C. Lupulo 1 caixa a Fonceca & Successores. Lousas 3 caixas a J. A. de Araujo & C.

Machinas de costura 7 caixas a V. Preale. Miudezas 2 caixas a Otto Bohres, 2 a D. A. Matheus, 14 a Araujo & C., 1 a Monhard & C., 3 a Silva Guimarães, 1 a S. e Sá & C., 2 a P. Simões & C, 10 a Sá L. & Coimbra, 2 a D. T. Bastos. Meias de algodão 2 caixas a Sá L. & Coimbra, 1 a M. Halliday, 1 a J. Araujo & C. Mobilia 1 caixa a J. Ramos, 3 a M. Monteiro, 7 a Vaz Junior & C., 2 a S. e Sá & C., 4 á ordem. Milho 200 saccos aos consignatarios.

Objectos de lytographia 3 volumes a Carneiro da Cunha, 11 a Carls, ditos de carpinteiro 1 caixa a S. P. Johnston, ditos de barro 1 caixa ao mesmo, 1 a Martins das Neves.

Phosphoros 10 caixas a Rosas & Filhos, 33 aos consignatarios, 1 a Correia Braga, 6 a Araujo & C. 10 a P. da Cunha & Irmãos. Palhinha 2 fardos a Won Sehosten & C., 3 a Parente V. & C., 7 a Pacheco & Azevedo. Perfumaria 2 caixas a Vaz & Leal, 2 a Sá Leitão & Coimbra, 5 a Araujo & C., 2 a Silva Neves, 1 a Otto Bohres. Pedras de fogo 10 barris a Araujo Junior & C. Papel 100 fardos a M. Rocha & C., 100 a Correia Braga, 1.200 aos consignatarios. Pimenta 25 caixas aos consignatarios, 10 a Pereira da Cunha. Pregos 52 barricas a M. Halliday.

Routim 1 fardo a Monhard & C.

Sagú 5 fardos a Guedes de Araujo.

Tinta 125 latas a Beltrão & Filho, 2 a Bartholomeu & C. Tecido 10 volumes a Keller & C.

Vellas 50 caixas a Carvalho Moraes, 4 a Ferreira de Carvalho, 50 a Palmeira, 100 a Costa Amorim, 50 a C. & Martins, 10 a P. da Cunha & Irmão, 80 a B. A. Barboza, 40 a Rosas & Filho. Vidros 4 caixas á ordem, 12 a S. L. & Coimbra, 7 a Bartholomeu & C., ditos para vidraça 55 caixas a Otto Bohres & C. Verniz 1 caixa a Carls. Vinho 25 quintos aos consignatarios, 25 garrafões a B. A. Barboza. Viveres 18 volumes a Denker, 19 a Lenz.

—

Macáo, hiate nacional *D. Luiza*, consignado a G. de Mattos & C., manifestou:

Gomma 318 saccas.
Palha de carnauba 200 molhos. Pipas vasias 20.
Sal 500 alqueires, tudo á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca norueguense *Wunchobithes*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 176 saccas com 13,241 kilos de algodão.

— No navio francez *Veridiana*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 87 saccas com 6,761 kilos de algodão, 540 couros salgados com 7,480 kilos, e 200 ditos verde com 4,200 ditos.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: Oliveira Filhos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Ceará, no vapor brasileiro *Pirapama*, carregaram: J. F. Santos Bastos 30 barricas com 1,794 kilos de assucar refinado; J. J. da Costa 40 ditas com 2,372 ditos de dito; A. S. de Almeida 1 dita com 105 ditos de dito. Para o Acaracú, B. Oliveira & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente; Barros Junior & C. 10 ditos com 960 ditos de dita, 1 barrica com 118 kilos de assucar refinado, e para Granja, 10 ditas com 844 ditos de dito branco. Para Macáo, Silva & Cascão 1 barril com 96 litros de mel, e 2 garrafões com 32 ditos de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deos te Guie*, carregou: J Bruno 34 barricas com 2,056 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar brasileiro *Francisco I*, carregaram: Silva & Cascão 100 barricas com 12,349 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna nacional *Georgiana*, carregou: L. J. Silva Guimarães 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho portuguez *Rocha*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 559 barricas com 34,611 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue brasileiro *Victoria*, carregou: J. S. S. Chaba 55 saccos com 4,125 kilos de assucar branco, e 15 ditos com 1,125 ditos de dito mascavado.

— Para Alagoas, na barcaça *Flor de Campos*, carregaram: F. J. F. Cordeiro & C. 1 barrica com 100 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Paraguassu'*, carregaram: J. Bruno 6 barricas com 395 kilos de assucar refinado; B. F. Guimarães 1 dita com 65 ditos de dito branco.

— Para Merui, na barcaça *Divina Providencia*, carregou: B. F. Guimarães 2 barricas com 130 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *João Valle*, carregaram: J. C. P. Barreto 3 pipas com 1,440 litros de aguardente; Barros Junior & C. 6 ditas com 2,880 ditos de dita, e 2 barricas com 190 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	7:602$207
Idem do dia 12	645$772
	8:247$979

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	11,115
Primeira porta no dia 12	506
Segunda porta	353
Terceira porta	3
Trapiche Conceição	65
	12,042

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 11	18
Ditas ditas no dia 12	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	18

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	18:375$133
Idem do dia 12	441$299
	18:816$432

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	83:140$051
Idem do dia 12	3:298$014
	86:438$065

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12.

Ilha de Fernando 52 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Martins, equipagem 23, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Hamburgo 45 dias, brigue inglez *Argos*, de 289 toneladas, capitão Bowen, equipagem 10, carga differentes generos; a Tasso Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Lugre inglez *Flower O. Moray*, capitão William Lambie, carga assucar.

Antilhas—Patacho inglez *Gende*, capitão Downey, em lastro.

Navio entrado no dia 13

Maceió - 17 horas, vapor inglez *Linda*, de 818 toneladas, commandante Greffith, equipagem 24, carga assucar e algodão; a Simpson & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha—Sumaca hespanhola *Paca*, capitão F. Orta, carga assucar.

Marselha - Sumaca hespanhola *Marina*, capitão J. Alcina, carga assucar.

Lisboa - Brigue portuguez *Soberano*, capitão Manoel Bernardo Bunginganga, carga assucar e outros generos.

Observação.

Arribou e fundeou no lamarão em consequencia de não poder tomar o porto do seu distino a barca allemã *Mina*, que tinha sahido deste porto para o de Maceió no dia 2 de maio.

EDITAES.

O tenente coronel Antero Vieira da Cunha, commandante superior interino da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca, por S. M. o Imperador a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos senhores officiaes do batalhão n. 41 da guarda nacional de Ipojuca, seguintes:

Alferes da 8ª companhia José Luiz de Siqueira Cavalcante, que se acha ausente do batalhão ha 10 annos; alferes da 7ª companhia João da Silva Pessoa de Siqueira Cavalcante, ausente ha 10 annos; alferes da 6ª companhia José Henrique de Salles Abreu, ausente ha 4 annos; tenente da mesma companhia João Manoel Pereira de Abreu, ausente ha mais de 8 annos; alferes da 4ª companhia João Baptista de Souza Consseiro, ausente ha mais de 10 annos; e tenente da 1ª companhia Alexandre Pereira de Freitas, ausente ha dous annos: e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar aos seus conhecimentos, que pelo presente edital são chamados a comparecerem no quartel da residencia do commando superior, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, e não o fazendo durante esse tempo, será nomeado o conselho de investigação para verificar a ausencia nos termos do art 2º do decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865, por não terem-se apresentado no batalhão nos prazos acima declarados, como communicou o respectivo commandante em officio de 31 de maio proximo findo.

Quartel do commando superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca, em 7 de julho de 1873.

Assignado — Antero Vieira da Cunha, tenente-coronel commandante superior interino.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 11 do mez de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Magalhães, Mendes & C., para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores a dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes, em numero, e dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, 11 de julho de 1873.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi. Recife, 11 de julho de 1873.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 11.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo mencionada, annunciada a leilão por editaes ns. 3 e 7, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas do dia 14 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 4.

Um espelho inteiramente quebrado, com moldura armada de madeira ordinaria, avaliado por 31$280 rs., que fazia parte do conteudo da caixa de marca V J C F, n. 326, vinda do Havre na barca franceza *Veridiana*, descarregada em junho proximo passado e abandonada aos direitos por Vaz & Leal.

Alfandega de Pernambuco, 11 de julho de 1873.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 12.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 15, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos, a mercadoria abaixo mencionada, abandonada aos direitos por Paul Guelphe.

Armazem n. 6.

5 kilogrammos, peso liquido real, de folhas para fabricação de flores, avaliados por 166$666, que faziam parte do conteudo da caixa marca circulo SVP n. 475, vinda de Bordeaux no vapor francez *Mendosa*, entrado em 7 do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco, 12 de julho de 1873.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 17 do mesmo mez, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios adjudicado a fazenda provincial, servindo de base a arrematação a quantia de 3:750$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de julho de 1873.
O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 9 de setembro deste corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio José dos Reis para se verificar os creditos e deliberar-se acerca da concordata, ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, certo os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente as resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero e dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de julho de 1873.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 10.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 14 as 11 horas da manhã se ha de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, abandonadas aos mesmos direitos por João de Oliveira Leite e Souza.

Marca J O R S. n. 38—Uma caixa, vinda de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, entrado em 6 de janeiro do corrente anno, contendo o seguinte:

27 killogrammos de carneira branca avaliada por	20$250
60 ditos de couro de porco avaliados por	90$000
10 ditos de pelucia de algodão avaliados por	26$666
24 bridões com enfeites e guarnições de casquinho avaliados por	48$000
30 pares de estribos de ferro para sellins de banda avaliados por	20$000
1,500 grammos de fivellas de cobre e suas ligas prateadas nos lados e avaliadoe por	6$000

Alfandega de Pernambuco, 10 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico que se acham á venda na mesma repartição as seguintes collecções de leis e decisões do governo.

Imperiaes resoluções de consultas da secção de fazenda do conselho de estado em seis volumes, sendo o primeiro por 7$000, e os outros por 2$ cada um.	
Collecções de leis e decisões do governo de 1866 por	7$600
Ditas idem idem de 1867 a 1869, cada uma a 6$000	18$000
Ditas de ditas ditas do 1870 por	7$50 0
Ditas ditas de 1871 por	7$000
Imperiaes resoluções sobre negocios ecclesiasticos em 3 volumes, 3$ cada um	9$0 0
Regulamento do sello do anno de 1870	1$000
Manual do empregado de fazenda em 7 volumes, sendo o 1º por 2$, o 2º e 5º por 3$ cada um, o 3.º e 4.º por 2$500 cada um e o 6.º e 7.º a 3$ cada um	19$000
Indice alphabetico a	5$000

Vendem-se os volumes separados a quem assim os quizer comprar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de julho de 1873.
O 2.º escripturario,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccionar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter á esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse cão patriotico, quão grandioso empenho certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

Edital n. 8.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Marca V V sem numero.—Uma meia pipa de vinho vinda de Barcelona no navio hespanhol *Joven Adele*, entrada a 15 de maio de 1872, e consignada a Souza Bastos & C.

Idem A C B sem numero.—Sete meias pipas de vinho vindas de Barcelona no navio hespanhol *Themoteo*, entradas em 4 de novembro de 1872, consignadas a Joaquim Felippe da Costa.

Idem A J G sem numero.—Nove pipas de vinho vindas de Lisboa no navio portuguez *Luza*, entradas em 3 de novembro de 1872, consignadas a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Idem idem sem numero.—Cinco barris de 5.º idem idem idem.

Idem P L sem numero.—Uma pipa idem idem idem idem.

Idem idem sem numero.—Idem idem idem idem idem.

Uallele n. 1.—Dez pipas de vinho vindas de Marselha no navio francez *Maria Celina*, entradas a 9 de dezembro de 1872 e consignadas a Tasso Irmão & C.

Idem idem n. 1.—Cento e noventa e quatro barris de 5.º idem idem idem.

Idem idem n. 1.—Setenta e dous barris de 10.º idem idem idem.

Marca E D P R I V A T E A G D E sem numero.—Vinte e seis pipas de vinho idem idem, entradas a 12 de dezembro de 1872, consignadas a Tasso Irmão & C.

Idem idem sem numero.—Cento e cincoenta barris de 5.º idem idem idem.

Idem idem sem numero.—Trezentos e 20 barris de 10.º idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. João Carlos de Mendonça Vascencellos, juiz municipal do termo da villa de Barreiros da comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que acha-se aberto nesta villa, com o prazo de sessenta dias, a contar da data da affixação do presente, o concurso do officio de justiça de 2.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis e crimes deste termo e comarca, creado pelo decreto de 31 de janeiro de 1834, que se acha vago desde a creação do mesmo termo, pelo que se convida a todo e qualquer que pretenda o referido cargo, para que dentro do dito prazo se apresente neste juizo com os seus documentos de habilitação, que deverão constar de auto de exames de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, e de quaesquer outros que julguem conveniente juntar, para que depois de findo o mesmo prazo possa este juizo remetter ao Exm. Sr. presidente da provincia as respectivas petições, assim documentadas.

E para que chegue o conhecimento a todos que interessar possa, mandei passar o presente e affixar no lugar do costume.

Villa de Barreiros, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, aos 3 dias do mez de julho de 1873.

Eu, Felix da Cunha Macedo França, escrivão, o subscrevi.

João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 11, 12, 14, 15 e 16 do corrente para ser arrematado por quem menor preço offerecer, os reparos da ribeira da freguezia da Boa-Vista orçados em 660$000. As pessoas, que pretenderem arrematar, compareçam no paço municipal em os referidos dias, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife 10 de julho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran,
Secretario.

Edital n. 9.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Barbosa.

Marca E R R.—Tres pipas vindas de Lisboa no navio inglez *Crusader*, consignadas a José Tavares Cordeiro.

Idem S B.—Uma pipa vinda de Lisboa no navio inglez *Ariel*, consignada a Saunders Brothers & C.

Idem I S P J.—Uma pipa vinda de Lisboa no navio *Venda*, consignada a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Idem P C C.—Uma pipa vinda de Barcelona no navio hespanhol *S. Mariano*, consignada a Souza Bastos & C.

Idem idem Um barril de 5.º idem idem, consignado a Pereira Carneiro & C.

Idem idem Dez caixas idem idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 10 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de julho de 1873.

Por esta secretaria se faz publico para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 2.º do decreto n. 4 658 de 5 de janeiro de 1871, o edital abaixo transcripto do juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, pondo a concurso a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos do dito termo, devendo os interessados apresentar no prazo em dito edital marcado, as suas petições devidamente instruidas.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da santa casa se faz publico que o senhor thesoureiro, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de julho de 1873.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.
Maria Emilia.
Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.
Maria Ignez de Mello, filha de João Bezerra de Mello.
Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.
Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.
Eudocia.
Felippa.
Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.
Pergentina, protegida de Maria Hermenegilda Machado.
Sophia Maria da Conceição, exposta.
Maria da Paixão Siqueira, filha de Raymundo José de Siqueira.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

De conformidade com o que resolveu a junta administrativa desta santa casa em sessão do dia 26 do corrente vai a praça todo o predio da rua do Imperador n. 81, tomando-se por base a quantia de 1:601$000, maior preço offerecido.

Os interessados poderão comparecer para o fim indicado na sala das sessões da mesma junta pelas 3 horas da tarde do dia 3 do mez de julho, devendo ficar scientes de que além da renda, terão de pagar a importancia do premio do seguro, e a dos apparelhos e annuidades da companhia de limpeza publica.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 30 de junho de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo ainda concluido a arrematação dos chafarizes, annunciada para o dia 8 do corrente, por serem diminutas as offertas tendentes aos chafarizes do bairro do Recife e Santo Antonio, de novo resolveu a administração adia-la para o dia 22 do corrente, pelas 12 horas.

Convida, portanto, a todas as pessoas, que se propuzerem a contratar a apresentarem propostas que sejam mais razoaveis.

As propostas, como já antecedentemente ficou determinado, podem ser feitas, quer englobadamente a respeito aos bairros, quer por cada chafariz: quanto aos bairros englobadamente, servirão as bazes já annunciadas, a saber:

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.	
Dito da rua da Cruz.	
Dito da rua do Brum.	
Dito do Forte de Mattos.	19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.	
Dito do largo do Paraiso.	
Dito de largo de Pedro II.	
Dito da rua do Sol.	
Dito da rua da Concordia.	25:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 10 de julho de 1873.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, vai em hasta publica, no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer, o barracão que em Santo Amaro das Salinas, servia de quartel á companhia de cavallaria, avaliado pelo juizo dos feitos da fazenda em dous contos e oitocentos mil réis.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, até uma hora do supracitado dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1873.
O secretario da junta,
Jezuino Rodrigues Cardoso.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 17 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar n. 21	252$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45	200$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	220$000
Idem n. 32	134$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	243$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2	156$000
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 94	300$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 103	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de junho de 1873.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Pela secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco se faz constar ter sido na data infra registrada competentemente a escriptura ante-nupcial celebrada entre José Antonio de Souza Bastos e D. Amelia da Conceição Oliveira Azevedo, com assistencia de seu pai Antonio Luiz de Oliveira Azevedo; tendo sido estabelecido: 1º que não haverá communhão de bens entre os conjuges, quer a respeito dos bens com que entram para a vida conjugal, quer a respeito dos que forem adquiridos na constancia do matrimonio; 2º que os filhos serão os herdeiros dos bens de cada um dos conjuges, salva a livre disposição da terça; não os havendo, e nem existindo ascendentes ao tempo de sua morte poderão dispôr livremente de seus respectivos bens e se não o fizerem serão devolvidos pela succession dos legitimos herdeiros; 3º que caso de fallecimento de algum dos conjuges sem prole, o sobrevivente haverá do espolio do finado a quantia de 20:000$ a titulo demeiação.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 8 de julho de 1873.
O official-maior interino
Innocencio Antunes de Farias Torres

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324, de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Pirapama*, *Parahyba* e *Cururipe* da companhia pernambucana de navegação costeira, e *Imperador* da companhia vigilante de reboque, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 11 de julho de 1873.
Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

Ao publico

Em consequencia de não poder a companhia trabalhar com o barulho de musica e vozerias do circo, deixam de haver hoje e amanhã os espectaculos annunciados.

Recife, 12 de julho de 1873.

— Pede-se ao Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, o favor de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 4, a negocio que lhe diz respeito.

AVISOS MARITIMOS

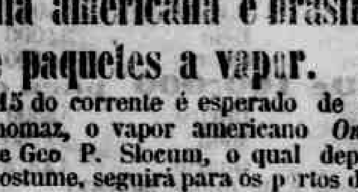

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York e S. Thomaz, o vapor americano *Ontario*, commandante Geo P. Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C.

Para Lisboa pela Ilha de S Miguel.

O palhabote portuguez *Novo S. Lourenço* pretende sahir com toda a brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir para o porto acima com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PORTO DE GALINHA, RIO FORMOSO E TAMANDARÉ

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro Nolasco, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Até o dia 22 do corrente, espera-se da Europa um dos vapores da linha, provavelmente o *Ville de Santos*, que seguirá depois da demora precisa, para os portos do sul.

Relativamente á fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: a tratar com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho hespanhol Themoteo, por ter a maior parte da carga engajada: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5

Para Lisboa

Seguirá com toda a brevidade o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios Thomaz d'Aquino Fonceca & C. successores: á rua do Vigario n. 19.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

John Eldr.

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, via Lisboa, para cujos portos recebe passageiros e carga.

N. B. Este paquete, da mesma sorte que o *Galicia*, esperado até o dia 1º do proximo mez de agosto, tocarão ambos em Bordeaux (por ordem da companhia) para onde tambem receberão passageiros, havendo lugar a bordo.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

GARONNE

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU' E GRANJA.

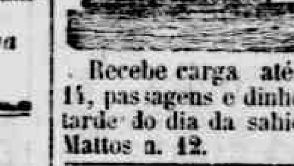

O vapor *Pirapama* commandante Felippe seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, até 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

AVISO

A carga que estava a bordo da *Georgiana* para a Bahia foi transferida para o *Garibaldi*, que deve seguir em poucos dias; e para o Rio Grande do Sul fica a carga o *Georgiana*: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Rio de Janeiro

Brigue nacional Victoria.

Sahirá para o porto acima até 13 do corrente, e para o resto da carga trata se com Pereira Vianna & C., rua do Vigario n 7.

LEILÕES

LEILÃO DE MOVEIS louça e crystaes

Sendo: 1 piano, 1 mobilia de mogno, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda-roupa, 1 machina de costuras, marquezões de amarello, lavatorios, 1 cabide, marquezas de amarello, cadeiras avulsas, 1 secretaria de amarello, consolos, cadeiras de balanço, 1 banheiro de chuviscos com bomba, 1 rewolver, 1 relogio americano, lanternas, jarros, serpentinas, louças, trem de cozinha, e muitos outros artigos de uso domestico, que estarão patentes no dia do leilão

Hoje
ás 11 horas

no armazem da praça do Corpo Santo n. 48.

O agente Pinho Borges por ordem de uma familia que se retirou para fóra da provincia, e de diversos, venderá em leilão os moveis acima declarados.

Leilão DE FAZENDAS

madapolão, algodão, chita, cassas de côres, cortes de vestidos de cambraia bordada, (avariados) chapéos de sol para homens e senhoras, e outras fazendas.

O agente Pinho Borges fará leilão das fazendas acima, por conta e risco de quem pertencer, sendo: chitas com pequeno toque de avaria e as outras com pequeno toque; todas estas fazendas são expostas a leilão para fechamento de facturas.

no armazem do largo do Corpo Santo n. 48, ás 10 1|2 horas da manhã do dia 14 do corrente.

LEILÃO
DE
um esplendido sortimento de miudezas.
Terça feira 15 do corrente.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado por Duarte & Irmão, e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão o seguinte: fitas de seda, largas e estreitas para cintos, peças de setim de cores, ditas de crochet, envelopes, coques, linhas de 200 jardas, extractos finos, tranças, chapéos para crianças, quadros para retratos, espelhos, botões para punho, calças e camisas, canivetes, dominós, guizos, flores artificiaes, brincos, meios adereços, collares, lamparinas, estampas, galões, bicos dourados, caixas para rapé, oculos com aros de metal, meias para homens e senhoras, chapellinas, banhas, cosmetiques, botões para palitots, pentes escovas para dentes, pós para ditos, vazos com pós de arroz, agulhas finas, linhas para marcas, luvas fios de Escocia, leques, lenços de linho e de chita, espanadores, e outros muitos artigos; no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilão
DA
taverna do pateo de S. Pedro n. 1, pertencente á massa fallida de Joaquim de Brito Vasconcellos.
QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, pertencente á massa fallida de Joaquim de Brito Vasconcellos.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

Ultimo leilão
DA
barca portugueza *Despique II*, de 293 toneladas e 25,000 arrobas de carga, forrada de metal, encavilhada de páo e cobre, com o seu massame e apparelho completo, e os mais artigos existentes na mesma barca.
TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE
As 10 3|4 da manhã
Na sala da entrada da associação commercial

O agente Pinho Borges por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Loureiro, e precedidas as formalidades legaes, venderá a supradita barca com as pertenças da mesma, a qual se acha em frente do trapiche Cunha, exposta a exame dos concurrentes.

Grande e importante leilão
DE
moveis, luoça, crystaes e vidros.
Quarta-feira 16 do corrente
NO
armazem da rua do Vigario n. 11.

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 1 sofá, 12 cadeiras razas, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço 2 conçolos e 1 jardineira com tampos de pedra marmore, 1 dita de amarello nas mesmas condições, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestidos, 1 toilette de jacarandá, diversos aparadores, machinas de costura, cadeiras avulsas, conçolos, jardineiras, camas francezas, marquezões, estantes, marquezas, lavatorios, cofres de ferro, 1 magnifico sanctuario com imagens, mesas elasticas, secretarias, quadros com finas gravuras, espelhos ovaes e quadrados, candieiros a gaz, cabides, quartinheiras, copos, garrafas, apparelhos para chá e jantar, e muitos outros objectos que se acharão patentes ao exame dos concurrentes.

Joaquim Maximiano Pestana, preposto do antigo agente de leilões José Maria Pestana, fará leilão dos objectos acima mencionados, ás 11 horas em ponto, no referido armazem.

LEILÃO
DE
Fazendas avariadas
QUINTA-FEIRA 17 DE JULHO
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Grande e importante leilão
DO
hotel da Jaqueira
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinho Borges autorisado pelo proprietario, venderá o muito conhecido hotel denominado Jaqueira, situado em um dos melhores arrebaldes desta cidade, com todas as suas pertenças e accessorios, bilhares e bemfeitorias ultimamente feitas, garantindo-se tambem o arrendamento do predio. Para melhores informações os Srs pretendentes podem-se dirigir ao mesmo hotel, onde pessoa competente lh'as dará, e onde tudo se acha patente para ser previamente examinado, e o leilão será effectuado no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 54, primeiro andar.

LEILÃO
DE
duas terças partes de um sobrado e de um terreno.
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Pinho Borges fará leilão, por conto e risco de quem pertencer, das duas terças partes do sobrado de 2 andares e sotão, em chão foreiro, com commodidade para grande familia, sito no largo do Paraizo n. 26, e de um terreno na Torre, rua do Rio, com 200 palmos de frente e 800 de fundo, com 4 quartos de pedra e cal, grande pôço de excellente agua, etc., etc., cujas escripturas podem ser examinadas no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde terá lugar o leilão

LEILÃO
DE
um sitio na Torre, á rua do Rio n. 6, onde reside o Sr. Bloxham.
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado fará leilão do sitio acima mencionado, com 100 palmos de frente e 1.200 de fundo (chão foreiro), com casa muito bem construida, com sotão, coxeira e estribaria para 4 cavallos, quartos para criados, gallinheiro, casa para banho com tanque, e outros muitos accessorios indispensaveis que seria enfadonho ennumerar.

O referido sitio além de ser em um arrebalde perto da cidade, está bem plantado de fructeiras de diversas qualidades, jardim feito com gosto e esmero, 2 baixas de capim, etc., etc.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes.

Carros e cavallos.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 conversadeira, 2 espelhos grandes dourados, 2 ditos ovaes, 4 jarros grandes para flores 7 sanefas douradas, cortinados e reposteiros de seda e damasco, tapetes para forro de salas e quartos, 1 divan e 8 cadeiras de charão.

Uma mobilia de charão, 2 lindas secretarias de madeira embutida, 4 cadeiras de abrir e 8 quadros com finas gravuras.

Uma mobilia de faia branca, 1 dita de junco, 1 candelabro de 6 luzes, 2 ettagers e 4 figuras

Dous sofás de ferro, 4 cadeiras de balanço de ferro, 4 ditas americanas, 4 quadros, 2 mesas de jogo e differentes quadros.

Uma mesa elastica de mogno, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores de faia com pedras, 1 ettagers, 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de fino crystal, porta-fructas de marmore, cobertas de metal, garfos, facas e colheres.

Dous guardas-vestidos com espelhos, 2 guardas-roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de ferro, toilettes, lavatorios, mesas de cama, commodas, camas para meninos, 2 costureiras de charão, 1 machina de costura (perfeita), quadros, tapetes, 1 excellente secretaria de jacarandá, 1 sofá de mogno e 12 cadeiras pretas.

Um carrinho e 1 cavallo de molla para menino e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes:

assim como

Uma victoria forte e em optimo estado, 1 cabriolet (do geart) arreios, 1 cabriolet americano de 4 rodas para 1 ou 2 cavallos, 2 cavallos para carro e um de sella.

Terça-feira 22 do corrente.

Na rua do Visconde de Goyanna, chacara n. 177.

Eduardo A. Burle, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 177, a qual fica perto da linha dos bonds para a Passagem da Magdalena.

As 10 e 1|4 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite, affiançadas; assim como de copeiros e jardineiros dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

— Aluga se o armazem na rua da Ponte-Velha n. 1, proprio para qualquer estabelecimento; quem pretender dirija-se á rua Duque de Caxias loja n. 18, (antiga rua das Cruzes) ou na rua do Rangel n. 10.

— Na padaria da rua do Rangel precisa-se de um pequeno de 10 annos para fachina

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria

Ignorando se as moradas dos abaixo mencionados, que se acham inscriptos como socios d'esta associação, são pelo presente rogados a darem as suas moradas á rua da Imperatriz n. 60, ou rua Primeiro de Março n. 17, no prazo de oito dias, depois dos quaes serão eliminados. O que faço publico para que chegue ao conhecimento d todos os Srs:

Manoel dos Santos Maia.
Antonio de Oliveira Gomes.
José Maria da Silva.
Joaquim José da Silva Junior.
Jacintho Manoel dos Santos.
José Francisco da Silva.
José da Silva Baptista de Almeida
Joaquim de Oliveira Maia.
Joaquim Gomes de Oliveira.
Manoel dos Santos Aleixo.
José Joaquim Rodrigues Braz.
José Luiz Martins.
Manoel Moreira de Mattos.
Francisco Joaquim Gomes da Silva.

Recife, 9 de julho de 1872.
O 1.º secretario,
J. J. Affonso Guimarães.

Aluga-se

um excellente sitio com boa casa, no arrabalde Chacon: a tratar no armazem n. 48 á rua do Marquez de Olinda.

— Aluga-se uma boa casa na povoação da Varzea; a tratar na rua da Saudade n. 12.

D. Maria José de Leão Azevedo, viuva do conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, manda rezar algumas missas por sua alma no setimo dia de seu fallecimento, segunda-feira 14 do corrente; sendo no cemiterio ás 7 horas, e na matriz da Boa-Vista ás 8 1|2 horas da manhã d'aquelle dia; e para esse acto de caridade convida aos amigos e collegas de seu prezado marido, aos quaes protesta desde já o seu reconhecimento.

Manoel da Silva Amorim.

Os irmãos, cunhado e sobrinhos do finado Manoel da Silva Amorim, agradecem cordialmente ás irmandades e de mais pessoas que acompanharam o corpo até o cemiterio; e de novo convida-nos para assistirem as missas que mandam resar pelas 7 horas da manhã de segunda-feira 14 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Aproveitam ainda a occasião para manifestarem seu reconhecimento a aquellas irmandades e pessoas que até a ultima morada prestaram ao finado os seus bons officios de amizade.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um bilhete inteiro de n. 748 e quatro quartos de n. 367 com a sorte de 800$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (57ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Cabrobó, que se extrahirá no dia 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

DENTISTA DE PARIS
19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS.
O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 3.0 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca, com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 veras a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais moderoos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 46000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

RUA DO LIVRAMENTO N. 4.
ESPECIALIDADE
EM
INDUSTRIA NACIONAL.
Tinta Violeta a 13$000 a duzia, de botijas.

Esta tinta torna-se recommendavel para escripturação mercantil por ser superior a todas estrangeiras até hoje conhecidas, e ha muito experimentada, não só no Rio Grande do Norte, donde é o autor, como na Parahyba, Mossoró, e mais provincias para o norte do imperio, para onde tem sido exportada, e tem achado optima acquisição: a sua magnitude, não só consiste na sua inalteravel côr por ser só composta de puros vegetaes, como por ter a propriedade de consérvar as pennas de aço sempre em bom estado, que por isso se torna digna de procura, em casa de Gomes & Cardoso. Rua do Livramento n. 4.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux
A' rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste, perito cozinheiro francez, 20 annos de pratica, acaba de montar um sumptuoso hotel na rua acima denominada, aonde o respeitavel publico desta bella terra da Santa Cruz encontrará todos os dias uma comida deliciosa.

Vinho de todas as qualidades.
Conservas idem idem.
Cerveja idem idem.
Licores idem idem.

GELO TODO O DIA
Toma-se assignaturas.
Aberto desde as 6 horas da manhã até as 10 da noite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 839 com 200$, quatro quartos n. 307 com 100$, tres quartos n. 2306 com 100$, e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (57ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Cabrobó (58ª), que se extrahirá terça-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

— Precisa-se de um feitor para engenho, sendo preferivel portuguez: quem pretender dirija-se á rua da Penha n. 9, que achará com quem tratar.

— Troca-se 1 sanctuario a moderna e envernisado, com tres imagens todas apparelhadas de prata, sendo uma do Senhor Crucificado, uma de S. José e outra de Nossa Senhora da Conceição, todas muito delicadas: a tratar no largo do Carmo n. 17, faz-se todo negocio.

Convite.

Os senhores abaixo declarados, são encarecidamente rogados á virem á rua do Imperador n. 28, a tratarem de negocios particulares que lhes dizem respeito:

Antonio Anacleto dos Santos
Antonio Affonso Mereira.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Benjamim do Carmo Lopes.
Domingos M. de Barros Monteiro.
Deoclecio de Brito.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Ebom Wistig.
Emilio José de Moraes.
Fernandes de Azevedo.
Francisco Alves de Mello Tico.
Francisco de Paula Borges.
Francisco José Carneiro.
Joaquim Guedes da Costa.
Joaquim José Maria da Penha.
José de Brito Mello.
José Paulino da Silva.
José Joaquim da Costa.
José Gonçalves da Silva.
José da Silva Rodrigues.
Manoel Antonio dos Nascimento.
Manoel José Antunes Guimarães.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Paulino Joaquim Tavares.
Theotonio de Barros e Silva.
William Rawlinson.

Attenção.

Manoel Alves da Silva Caldas, para evitar duvidas, pede que pessoa alguma faça transacção com a letra que se acha em mão de Antonio Rodrigues de Moura, aceita por Antonio Quintino da Cruz, visto estar dita letra embargada pelo annunciante para seu pagamento. Escada, 10 de julho de 1873.

— Os abaixo assignados tendo contratado a compra da taverna sita á rua do Barão de S. Borja n. 13, com o Sr. Carneiro da Costa, pelo presente faz sciente ao respeitavel corpo do commercio. Outro sim, pede que havendo alguem que a isso se opponha declare no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 11 de julho de 187o.
Oliveira & C.

— Uma escrava precisa de 500$ para completar a sua liberdade, offerecendo os seus serviços até terminar dito pagamento, dando preferencia a se encarregar do tratamento de menino: a tratar na rua do Imperador n. 22, botica.

Escravo fugido
No dia 8 de julho de 1873.

Manoel da Matta, crioulo, alto, magro, canellas finas, pés grandes e compridos, barba branca, talvez tenha raspado, cabeça preta, tem um signal bem vizivel nos peitos, de duas costuras atravessadas, com idade de 53 annos, tem um filho que alforriou-se por nome Marcelino, foi escravo do engenho denominado d'Agua, do finado Henrique Poppe Girão, da comarca de Iguarassú, e por isso é bem conhecido na comarca; já esteve fugido no centro da provincia da Parahyba, d'ende veio preso; tem conhecimento dos lugares do centro desta provincia porque fazia viagens. Fugio fazendo um furto de dinheiro que levou, e por isso protesta se contra quem o tiver asylado, costuma intitular-se de forro, é bem conhecido na freguezia da Boa Vista no Recife, aonde vendia agua, usando de uma pequena patrona; deve ter seguido para o mato: rogo á policia e mais pessoas que prendam este negro, recolhendo á cadeia, que pagarei todo e qualquer trabalho: quem der noticia, procure á rua do Mondego, na Boa-Vista, olaria do portão n. 63, ou no sitio do senhor, no Arraial.

Marcelino José Lopes.

Attenção.

Uma pessoa com as precisas habilitações para contratar qualquer obra de pedreiro, conhecedor das regras desta arte, se offerece para contratar ou administrar qualquer trabalho; dá fiador á sua pessoa e á seus conhecimentos do officio; e póde ser procurado á rua dos Pires n. 27, ao pé da caixa d'agua.

ADVOGADO
BACHAREL
João Gonzaga Bacellar
Villa do Cabo
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 21,

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Precisa-se de 500$ a juros de 1 1|2 por cento sobre hypotheca em uma propriedade que vai o duplo: a tratar no pateo da ribeira de S. José numero 9.

— Uma escrava precisa de 400$ para completo de sua liberdade, e quem quizer empresta-lo, declare por este jornal sua residencia para ser procurado e dizer-se qual é o negocio.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios, concertado e pintado de novo: a tratar na rua Sete de Setembro, casa n. 15.

Até vir.

O Sr. José Pereira Lomos é pela segunda vez rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

J. Dhibaut de Paris
Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas
Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa
Affonso Blondel
33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

— Na rua da Imperatriz n. 1 precisa-se de um perito copeiro.

— Precisa-se de refinadores: no largo do Arsenal n. 7.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabã de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á otica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibont.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á rua do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— Aluga-se um moleque: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

Fugio.

Fugio da casa do seu senhor, o escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: bem preto, alto, secco, pés grandes, tem no rosto bastantes espinhas, foi escravo do Sr. João Valentim Villela, em cujo tempo trabalhava no officio de pedreiro. Pede-se pois as autoridades policiaes e com especialidade as da freguezia de N. S. da Graça e Boa-Vista que o queiram apprehender e levar á rua das Trincheiras n. 16, no hotel Restaurant du Louvre.

Boa gratificação.

Promette-se uma boa gratificação a quem descobrir o ladrão, que furtou na noite de terça para quarta-feira da semana proxima passada, do engenho Matapirunna, do Barão de Utinga, tres cavallos, cujos signaes vão abaixo declarados, indicando, ao mesmo tempo, com certeza; o lugar em que se acham, ou foram vendidos os referidos cavallos: 1° rudado, grande, ferrado do lado direito, ferro muito visivel, anca feia, dous pés menos brancos no peador; 2° rudado, chato, pequeno e estava muito gordo; 3° rudado, tem um caroço no meio da canella, e tem uma pelladura na cara de um lado e do outro.

ATTENÇÃO

Uma familia composta de quatro pessoas, sendo que duas são pequenas, precisa tomar para sua companhia uma mulher honesta, e de bons costumes, e que dê abono á sua conducta; quem pois quizer appareça no 3.° andar desta typographia, para tratar.

DOENÇAS SECRETAS
CH. ALBERT
CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO
VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.
BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.
Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto gratis.
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

Criado

Na loja do Passo, rua 1° de Março n. 7 A (antiga do Crespo) precisa-se de um criado, prefere-se escravo.

Aviso ao commercio.

Joaquim Maximiano Pestana, preposto de seu pai o antigo agente de leilões desta praça José Maria Pestana, que por enfermidade séria, por ora se acha impossibilitado do dedicar-se de qualquer modo aos trabalhos de sua profissão, faz publico ao respeitavel corpo commercial desta praça, que se acha habilitado pelo meretissimo tribunal do commercio, para substitui-lo em seu justo impedimento, podendo para esse fim ser encontrado no escriptorio do referido seu pai, á rua do Vigario n. 11. Solicita dos amigos e freguezes de seu enfermo pai a mesma protecção que sempre generosamente lhes dispensaram, certo de que, encontrarão de sua parte, o maior zelo e probidade no cumprimento de seus deveres, assim como toda a pontualidade no cumprimento e execução de suas ordens.

— A pessoa que precisar de uma ama de leite moça, sadia e sem filhos, dirija-se á rua do Coronel Suassuna, outr'ora Martyrios, n. 152, que achará com quem tratar.

Aviso.

Traspassa-se o restaurant francez da Magdalena, sito na entrada dos Remedios: a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 14 a 15 annos da idade, portuguez ou nacional: na rua dos Guararapes n. 10.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se d'um bolieiro, que sirva tambem de copeiro: no armazem n. 3, da rua do Vigario, no Recife

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1° andar, escriptorio.

Sociedade Monte-Pio Santo Amaro.

Faço sciente a todos os senhores convidados para a sessão solemne de installação, que deve ter lugar no dia 13, que de conformidade com deliberação da assembléa geral em sessão de 9 do corrente, deixa de haver a missa cantada, começando a sessão de installação ás 10 horas do dia.

Secretaria da sociedade B. M. Pio S. Amaro, 10 de julho de 1873.

O 1° secretario
Sebastião Pyrrho.

— Aluga-se a casa da rua de Hortas n. 77: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira
Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydroceles sem injecção, com puncção-capillar.
Abertura de abcessos e extracção de derramamen serosos, pelo aspirador de Potain

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado roga a todas as pessoas que lhe são devedoras de contas de sua extinta loja de fazendas, que teve a denominação de Pavilhão da Aurora, á rua da Imperatriz n. 2, de lhe mandarem saldar seus debitos até o dia 20 do corrente mez, depois não fiquem zangados por ver seus nomes pelos jornaes chamados a virem pagar os mesmos seus debitos, á rua da Santa Cruz n. 10.

Recife, 5 de julho de 1873.
João Luiz Ferreira Ribeiro.

— Furtaram da estrada de Belem, sitio de Marcelino da Silva Mindello, uma vacca parida, ficando a cria com 2 mezes; a vacca tem os signaes seguintes: preta com o lombo vermelho, dous pés calçados, cauda branca, tendo a barriga branca até o ubre, pontas cerradas, e é nova; gratifica-se com 20$ a quem der noticias no mesmo sitio, ou em Olinda, no Varadouro, em casa do Amorim.

— Roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecido por compra duas voltas de trancelim com uma medalha e um par de brincos á balão com seus rubins cada um, todos estes objectos de ouro, haja de apprehende-los e levar á rua de Paysandú n. 33 C, que será generosamente gratificado, ou indicar sua morada para ser procurado.

— A. J. Reogh, como representante casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc; podendo-se entender com o mesmo senhor, na RUA DO COMMERCIO N. 38, ARMAZEM.

— O Sr. Olympio Francisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.° anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

Espiritismo.

Conferencias espiriticas offerece a confeitaria do Campos aos seus innumeros freguezes, por estarmos no mez de Sant'Anna, e haver a mesma confeitaria conseguido fazer um bazar completo do necessario para regalo e distracção de quem tem gosto pelo que é bom.

Recommenda o grande Alen-Kardek que neste mez se dê preferencia aos alimentos em q' predomina a fecula da mandioca (vulgo, bolo de mandioca), para divertimento os fogos de artificio e as decantadas sorprezas e sortes fulminantes, o que tudo isso se acha na

Confeitaria do Campos.

E para constar pois que os proprietarios da confeitaria do Campos chamam a attenção de todos e de todas para o preconisado café em pó verdadeiro de Java, e bolachinha em latas denominada Sugar Waffers Vanella; especialidades para dietas, quanto mais para quem está de perfeita saúde.

Em vista do referido espera o dito Campos que ninguem, para pedidos de taes objectos, se dirijam, senão á Confeitaria do Campos, rua do Imperador

Lampeão na porta.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no largo da Penha n. 12, sobr

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 12, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para cozinhar e comprar: na rua da Soledade n. 29.

— Na rua do Rangel n. 9, precisa se de uma ama para cozinhar paga-se 25$000 mensaes.

Attenção

Uma pessoa que tem de rendimento certo por mez 150$, necessita de tomar a juro 600$, pagando mensalmente 80$; e descontando logo do cap tal o competente juro que se convencionar: quem, pois, quizer fazer este negocio, deixe carta fechada com as iniciaes D. G., no escriptorio deste Diario.

Roubo

Roubaram do estaleiro do Saraiva, em Santo Amaro das Salinas, na noite de segunda para terça-feira 7 para 8 do corrente, tres taboas costaneiras, sendo duas de verinduva, com 40 palmos de comprimento, e uma de jathohi, com 42 palmos: roga-se o favor a quem ditas taboas for offerecidas, de as aprehender e annunciar por este jornal para serem procuradas.

— Um moço achando-se habilitado para ensinar primeiras lettras fóra da cidade, offerece-se a qualquer senhor de engenho, o qual querendo utilisar-se de seus prestimos, dirija-se a esta typographia, deixando carta fechada com as iniciaes D. D. V. M.

— Precisa-se de um criado para copeiro, de 10 a 15 annos: na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

— O abaixo assignado, consul portuguez e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos 13 mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Duque de Caxias n. 41, 1° andar (antiga rua das Cruzes) onde póde ser procurado todos os dias não santificados.

Domingos Maria Gonçalves.

— Deseja-se saber onde residem as Sras. D. Rita Candida de Almeida e D. Maria Cecilia de Almeida Cambôa, a primeira viuva de João de Almeida Britto, e a segunda filha do casal, afim de se lhe informar de negocio relativo a herança que lhes deixara o mesmo finado: a entender-se á rua do Crespo n. 18, 1.° andar.

SITIO

Aluga-se o sitio em Bemfica n. 8 (Passagem da Magdalena) a margem do rio Capibaribe, e passando na frente os trilhos dos bonds, com casa e sotão de grandes commodos para numerosa familia, precisando apenas de um pequeno concerto; a tratar na rua do Apollo n. 36, segundo andar, ou na ladeira do Varadouro, casa n. 22, em Olinda.

— Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Quitunde, da comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas, attendendo haver tanto nesta como naquella provincia muitas pessoas de igual nome, faz sciente ao publico e ás pessoas com quem tem relações, que d'ora em diante se signa-se Joaquim Machado da Cunha Cavalcante. Recife, 12 de julho de 1873.

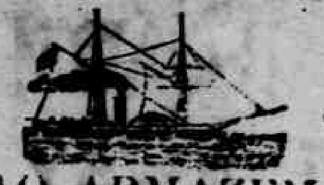

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosneticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleados bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Eu adaixo assignado declaro ao respeitavel publico que até o presente tenho sido conhecido por Manoel Joaquim da Costa Ferreira, e desta data em diante ficarei assignando-me por Manoel Joaquim de Oliveira.

— Roga-se á pessoa que achou um pincinez, que uma senhora ao apear-se do bond no dia ... do corrente, defronte do chafariz da Boa-Vista, cahio-lhe, e houve quem visse um senhor apanha-lo, de leva-lo ao Corredor do Bispo n. 73, que se gratificará. Na mesma casa ha para alugar-se um criado muito diligente e muito fiel, principalmente para casa de estrangeiro, a qual ... refere.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, copiar e quintal murado; a mesma casa é estucada, e torna-se recommendavel por passar a linha dos bonds: a tratar no n. 19.

Attenção

Continua-se a fornecer comedorias para fóra por preços mais em conta do que em outra qualquer parte: quem precisar dirija-se ao sobrado da rua estreita do Rosario n. 35.

— Por ordem da mesa regedora da irmandade da Senhora Sant'Anna erecta na igreja da Madre de Deos desta cidade, convido todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 15 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, afim de serem resolvidos negocios de interesse da mesma irmandade. Recife, 12 de julho de 1873.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

Quem estará devendo!

Os abaixo assignados previnem a seus devedores que venham pagar seus debitos até o fim do presente mez, se não querem ver seus nomes neste Diario. Como não acertam com a casa para pagar, ainda é na rua Augusta n. 258. Recife, 14 de julho de 1873.

Joaquim Pereira de Asevedo Ramos.
João Baptista Alves da Silva.

COMPRAS.

URGENTE

Compra-se o *Diario de Pernambuco*, de 5 de agosto de 1868, nesta typographia.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da machambomba: a tratar na rua do Rangel n. 7, 1° ou 2° andar.

Compra-se

apolices geraes da divida publica: na rua Duque de Caxias n. 87, loja.

— Compra-se o *Jornal do Recife* de 11 de novembro de 1865, e os numeros do *Correio do Recife* em que vem os artigos escriptos pelo Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, a respeito dos negocios da companhia Recife Drainage: quem os tiver para vender procure o Dr. Lobo Moscoso.

VENDAS.

CAMAÇARY
NA
PRAIA DO LUCENA

Vende se o sitio Camaçary, na praia do Lucena, provincia da Parahyba, preço muito commodo: a tratar com Tasso Irmãos.

Casa terrea.

— Vende-se uma casa terrea, em uma boa rua. a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Pão de senteio.

Acha-se nas terças e sextas-feiras de todas as semanas ás 11 horas da manhã, a venda nas seguintes casas: padaria á rua da Guia n. 51, a taverna do Sr Lapa no oitão da alfandega, á rua do Brum n. 65, no deposito do Sr. Pires no caes 22 de Novembro, e na do Sr. Porto á rua da Imperatriz n. 23.

Attenção.

Vende-se um excellente sitio na propriedade denominada Cavaco, a meia legua da povoação da Lagôa dos Gatos, o qual tem uma legua de fundo e meia de largura, com muitas fructeiras de diversas qualidades e mais de cem pés de café que já dão fructo, além de outros muitos que se acham prestes a botarem. E' de muita fertilidade para todo genero de agricultura, é banhado por dous riachos e no centro por dous olhos d'agua perennes; tem casa de fazer farinha e mais quatro ditas para moradia. O proprietario vende todo ou parte delle á vontade do comprador, e a razão de dita venda se esclarecerá a quem pretender, que pode dirigir-se ao mesmo sitio: a tratar com seu proprietario Joaquim Alves Bezerra.

— Vende-se uma collecção completa da legislação provincial, encadernada em differentes volumes, e a consolidação das leis civis, tudo por preço modico: rua da Imperatriz n. 78.

Muito barato

vende-se uma armação e generos de molhados, por 250$, no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim: a tratar na mesma.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Vende-se.

pós de pedra jaspe para calçar botinas, e uma frasqueira arqueada de ferro, com fechadura de segredo, e arranjos para viagem: na rua da Senzalla, defronte do becco do Campello sobrado n. 124, primeiro andar: na mesma casa vende-se 200 frascos vasios, que foram de genebra, e algumas garrafas.

— Vende-se um sitio em chão proprio, no lugar do Fundão, em Beberibe de baixo, com casa dentro, tendo 105 palmos de frente e 400 de fundo: quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 48.

— Vende-se cerca de uma terça parte do sobrado de 3 andares e grande sotão, sito á rua da Imperatriz n. 53, na razão do favoravel preço de 26:000$000, a dinheiro ou a prazo: a tratar com o respectivo consenhor á rua do Sol n. 21.

Lãzinhas escossezas

Ultimo gosto a 280 rs.: só o 43 da rua do Queimado, em frente a praçinha.

O 43 em liquidação.

Rua do Queimado em frente a pracinha.

Chitas finas, bonitos padrões, a 240 e 280 rs.
Cambraias de cores a 240 rs.
Poupelinas de seda a 1$200.
Cambraia transparente fina a 3$.
E outros muitos artigos, todos por metade de seu valor para acabar: só o 43, rua do Queimado em frente a pracinha.

Fumo da terra.

Excellente pitada á 1$600 a libra: no becco das Carvalhas n. 1, esquina da rua da Assumpção.

— Vende-se na loja da rua Duque de Caxias n. 18, secenta e quatro taboas de amarello, por muito barato preço.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Toques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, moldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua (efficacia inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, Dupenobello; Chevelot.
Pernambuco, P. Maurer et Cie.
Bahia, Hasse et Cie.
Ouro-Preto, Candido Wellerson
Maranhão, Ferreira et Cie.
Pelotas, Anteiro Lefuna.
Macció, Felix Dias.
Porto Alegre, Francisco José Bello.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em letras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, prepara ção para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porquê está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de tonasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoáveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

MAIS PECHINCHAS

Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão de duas larguras a 1$200.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Colchas adamascadas a 4$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Grosdenaples

Grosdenaple preto a 1$800 o covado.
Dito preto de cordão a 2$200 e 2$400.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Cretone

Cretone, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

— Vende-se o sitio existente na travessa do Remedio, freguezia dos Afogados n. 21, hoje Becco da Travessa do Remedio n. 18, em chãos proprios; quem pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, desta cidade, n. 20.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se supre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

VERDADEIRO LE ROY
EM LIQUIDO OU PILULAS
Rue de Seine, 54, à PARIS

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET
Avis Essentiel
Rue de Seine, 51
Aqui nosa signature.
Degradar o letreiro para verificar seu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com mio sello SIGNORET. PARIS. Encarnado sobre fundo negro.

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, recebe-se 725 francos de medicamentos.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Casa do nosso unico agente pelo Brazil a Senhor de Lacerda na Bahia.

Signoret
DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Unico deposito, aonde se acha a venda na casa de P. Maurer & C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 31.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR.
superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas,* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.
EM PARIZ, 15, *rue Drouot.*
Laroche

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*
Blancard

VINHO DEPURATIVO
E RECONSTITUANTE
DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Paris.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica naõ o altéra e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois da experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, naõ só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alteraõ, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituçaõ primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparaçoẽs intituladas depurativas, tais que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos são antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, Chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Postemas, Empigens, Herpes, Rhisagra, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venereo) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres amarella e typhoide.* — Todas as pessoas atacadas de *Elephantiasis, Hydrocele, Sarcocele* e de todas as molestias provenientes da *Lympha* podem empregal-o com exito.

PARA RETALHO: 15, [illegible]
VENDA POR ATTACADO: 4, boulevard St-Martin, PARIS.
E em todas pharmacias [illegible]

Unico deposito, a onde se acha a venda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V[illegible]

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 2?? jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$590 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhóra, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

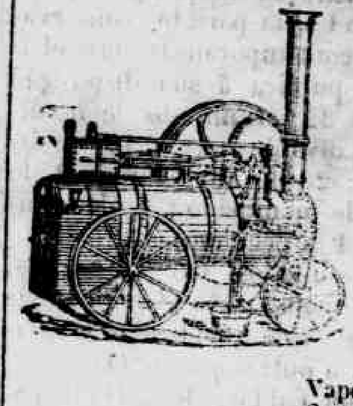

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

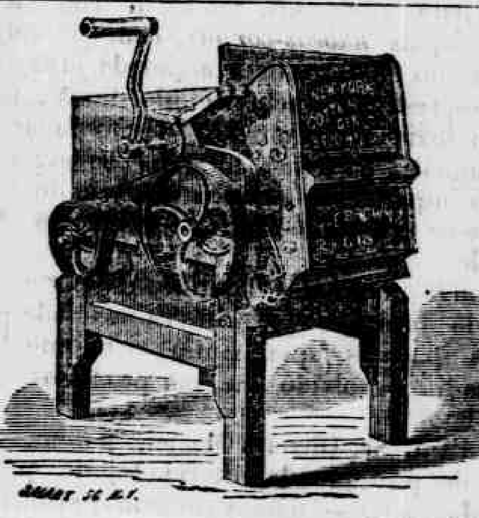

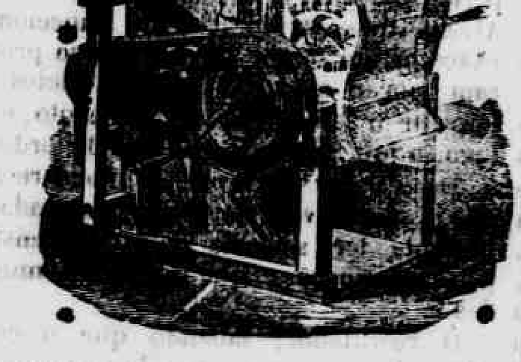

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i o examinados.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março
n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macão preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia mariposa, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.
Setim macão de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhora.
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

VENDE-SE
uma mulatinha com todas as habilidades e optima mucama: na rua de S. Francisco n. 70, ultimo sobrado.

Hesperidina
Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos
Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de rariz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.
D. Maria Josephina Rawlinson que agora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Seraphico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chão proprio. Contiguo ao referido sobrado tem uma bonita casa nova de bilhar com jardim, cacimba e banheiro: quem pretender dirija-se á proprietaria Maria J. Rawlinson, ou á seu pai o Sr. Guilherme Purcell, rua da Aurora n. 39, Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo, rua do Marquez de Olinda n. 3, outr'ora rua da Cadeia.

Chitas.
Chitas roxas com pequeno defeito a 200 e 240: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

A Predilecta,
no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda; certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa; a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.
A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST
Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com o maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará
Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.
Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Vende-se pedras de amolar: no armazem do Motta, da companhia pernambucana.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous
GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.
Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!
A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficacissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.
As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado
20.—Rua do Crespo n.—20.
Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado.
Ditas de quadros miudinhos a 240 rs. o covado.
E' pechincha, e dão-se amostras na loja de
Guilherme & C.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.
Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Materiaes.
Ha sempre para vender-se por commodo preço, tijolos de alvenaria grossa, dito de dita batida, dito de tapamento e telhas, os quaes se manda por em qualquer lugar: a ver e tratar na olaria da rua da Visconde de Goyanna, antiga do Mondego n. 63.

— Vende-se uma armação nova e envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

Sessão em 17 de maio de 1873.

NEGOCIOS DO CEARÁ.

(Conclusão.)

O Sr. Pompeu :—De que subdelegado é esse officio ?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—E' do chefe de policia.

O Sr. Pompeu :—Refere-se a um subdelegado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — Eis aqui um officio do delegado de policia da villa do Assaré, datado em 16 de janeiro (lendo) :

« Cumpre communicar á V. S. as occurrencias desagradaveis que se tem dado neste termo e o estado de anarchia que vai apparecendo, aconselhada pelo partido da opposição. Como communiquei, remetti dous recrutas desta villa para a do Saboeiro, escoltados pelo destacamento que aqui se acha commandado pelo 2.° sargento José Umbelino, e em caminho, ao chegar áquella villa, foi a escolta atacada por um grupo numeroso de homens armados, que, forçando a escolta, tomaram os referidos recrutas. Vou remetter ao Dr. juiz municipal d'aquella villa o inquerito feito á escolta e mais diligencias, para que proceda o mesmo ao competente processo administrativo.

Consta ter sido assassinado um individuo de nome André no lugar Nova Olinda. Vou entrar nas indagações policiaes.

No districto do Brejo Grande (Cariri) deu-se uma tentativa de morte, sendo autor Antonio de Abreu, que está sendo processado n'aquelle mesmo districto.

Houveram muitos espancamentos durante as festas, e nada providenciei por falta de força, já tendo sido tomados varios presos do poder do subdelegado, e o povo continúa no criminoso uso de armas, sendo tudo isto com direcção de pessoas, que se oppõem ao governo.

Antes de hontem no lugar Maceió, do districto desta villa, tres perversos penetraram na casa de um pobre pai de familia, arrastaram tres filhinhas menores, que estupraram, deixando-as depois de tão barbaro acto.

Desde hontem despachei a tropa de policia á procura de captural-os e serei solicito na procura de taes malvados.

A' vista de semelhante estado, cumpre-me de novo requisitar para este termo um destacamento, ou mais praças de policia para reforçarem o existente, que mal chega para a guarnição da prisão publica, por serem somente cinco praças e um sargento ».

Na mesma data 22 de janeiro communicava o chefe de policia (lendo) :

« Satisfazendo a exigencia de V. Exc., constante do officio n. 453 de 30 de dezembro proximo findo, relativamente á publicação do *Pedro II* de 29 do mesmo mez, sob a epigraphe *Vandalismo*, transmitto a V. Exc. a copia do officio com que o subdelegado de policia da Pacatuba acaba de informar-me a este respeito. E' mais uma accusação sem fundamento adrede fabricada contra a policia local. E' o menos que se póde esperar na falta de materia para sanar accusação em uma localidade, onde F....., politico odiento, foi o maior protogonista no derramamento do sangue que alli houve na vespera das eleições de 18 de agosto do anno proximo passado, e não perde occasião de incommodar seus adversarios. »

Tenho aqui o officio do subdelegado, em que declara que os factos de vandalismo referidos pelo *Pedro II*, eram imaginarios quanto ás pedradas que tinham sido atiradas sobre as casas dos Srs. Estevão José de Almeida e outros.

O Sr. Pompeu :—O Sr. Estevão José de Almeida é chefe do partido conservador.

O Sr. Jaguaribe :—Porque não diz dissidente ?

O Sr. Visdonde do Rio Branco (presidente do conselho) :—O Ceará ainda soffre os effeitos da liga eleitoral, e o nobre senador julga que o seu aparte destroe o valor das informações officiaes.

Passo a lêr o officio do subdelegado de policia da Pacatuba ; e em seguida dous outros do chefe de policia, do subdelegado e do delegado do Sobral (lendo) :

« Em cumprimento ás ordens de V. S. em seu officio datado de 4 do corrente, no qual sou interrogado sobre o conteúdo de um artigo do jornal *Pedro II*, tendo por epigraphe *Vandalismo*, tenho a responder o seguinte :

« Esta subdelegacia ignora o facto do apedrejamento da casa de Estevão José de Almeida, morador nesta villa. E' verdade que, alguns dias depois, contou-se que no dia 24 do mez passado cahiram algumas pedras sobre a casa d'aquelle senhor, assim como tambem sobre a casa vizinha, pertencente ao importante agricultor Antonio Cabral de Mello, geralmente estimado n'este districto. Comquanto fosse um facto mui simples, todavia tratou-se de indagar (visto que não recebi queixa) se houve proposito e qual o autor e nada pude obter de positivo.

Attribuo, portanto, esse procedimento, ou a um grupo de meninos que n'aquella noite percorreram as ruas d'esta villa, dando *vivas* a graúdos e a miúdos, e ao proprio Sr. Estevão, com ardil e plano, para depois ter o máo gosto de attribuil-o a mim e aos meus supplentes, que nos presumimos de homens prudentes e honestos.

Quanto ao recrutamento e processos injustos, de que é accusada esta subdelegacia, nada mais erroneo, porquanto um ou outro recruta, que temos remettido para essa capital, tem voltado por bondade de V. S. e do Exm. presidente da provincia, visto que não tem allegado senão isenções que procuram arranjar, e se não tem esta subdelegacia contrariado taes documentos, é somente porque não ha de minha parte má vontade e sim o zelo de inteirar o numero de recrutas que foi imposto a este districto. O recruta caxeiro da bodega de João Almeida, foi solto por V. S. sob a falsa isenção de ser caixeiro unico de uma casa commercial, e, no entanto, este estabelecimento não passa de uma bodega ou quitanda. No entanto, esse moço atrevidamente lançou á face de meu digno supplente em exercicio um chapéo velho, que havia vendido a um freguez inexperiente, dizendo ser novo, sendo solto o recruta ; esta subdelegacia pudera lançar mão do recurso de um processo de desobediencia na pessoa d'elle, mas não o fez somente para não parecer represalia ou perseguição.

Daqui se vê muito bem que não ha, nem jamais houve processo nenhum injusto. Posso affirmar a V. S. que este districto nunca gozou tanto socego publico como actualmente, e se por ventura apparece essa gritaria do correspondente dessa villa para o *Pedro II*, é isso um plano de pessimo gosto do Sr. Estevão de Almeida, afim de que voltem aquelles bellos tempos, tempos em que elle trazia este districto em uma perfeita conflagração.

Officio do chefe de policia.

« Rogo a V. Exc. que se digne tomar em consideração o que me communica o delegado de policia do termo de Sobral no officio, junto por copia, e levar ao conhecimento do governo imperial os continuos embaraços que vão trazendo á acção policial alguns juizes de direito, que na provincia esquecem-se dos sentimentos de imparcialidade e justiça para obrarem por inspirações politicas, desanimando assim os bons funccionarios e concorrendo para que os odios e intrigas continuem a alterar a ordem publica.

No Crato e Ipú esses graves inconvenientes se fazem sentir em grade escala como não ignora essa presidencia. »

Officio do delegado de policia.

« V. S. sabe, por lhe haver communicado, que o destacamento desta cidade compunha-se de 18 praças da guarda nacional inclusive um inferior, sendo sete praças pagas pelos cofres provinciaes e 11 fazendo o serviço gratuitamente, mutaveis de tres em tres dias. Assim encontrei o serviço quando tomei posse e entrei em exercicio do cargo de delegado a 29 de julho do anno proximo passado.

Em consequencia do grande numero de criminosos que havia na cadeia, subindo de 50 presos, e das proximidades das eleições de 18 de agosto, onde a ordem publica ameaçava ser transtornada pelos preparativos com que se ameaçava, os boatos aterradores que corriam da parte do commandante superior, Joaquim Ribeiro, reclamei, para poder cumprir o meu dever, no dia 1 do mez de agosto uma força sufficiente, que pudesse, sendo necessario, garantir a ordem e a vida dos cidadãos.

V. S. em officio de 13 do mesmo mez dignou-se responder-me que por ordem da presidencia, tinha sido mandado augmentar o destacamento com oito praças da guarda nacional, vindo assim a ficar com 26 praças.

O commandante superior, no dia . de setembro mandou-me apresentar oito praças, sendo tres doentes de sezões e um cabo de que não havia necessidade, aquelles declarando-me que não podia fazer serviço, e era visivel, e este dizendo-me que não vinha fazer o serviço de soldado e sim de cabo ; já não se achava nesta cidade o commandante superior, estava fóra.

Em consequencia da urgencia do serviço e tendo-se-me apresentado quatro guardas nacionaes, voluntariamente dos que já tinham feito serviço, offerecendo-se-me para destacar, em lugar daquelles, aceitei-os. No dia 6, porém, me foram apresentados, por ordem do commandante superior, cinco guardas para eu os por em lugar dos quatro que eu aceitei, e que voluntariamente se prestaram ao serviço, e sem nenhuma reclamação, e um para por em lugar de um dos outros quatro que me havia remettido, dizendo que era do outro batalhão.

Ao mesmo tempo mandou retirar os onze guardas nacionaes, que faziam com outros o serviço, não querendo dar outros, de sorte que em vez do destacamento ficar, como era de ordem superior, com 26 praças, vinha a ficar com 15, menor que o de 18, que se havia mandado augmentar ! Não era possivel o serviço assim. Então fazendo-lhe ver isto, não pude dispensar os quatro guardas que voluntariamente destacaram, ficando-me com os cinco que mandara em conta dos onze que devia mandar, repuisitando-lhe o resto que faltava, seis, o que não me satisfez.

Em consequencia, como tudo já participei a V. S. contando com o juiz de direito, pelos effeitos da coalição, deu uma denuncia perante este de mim, que acaba de pronunciar-me no art. 139 do codigo criminal, depois de cinco mezes ! Achando-me assim fora do exercicio de delegado, em virtude da justiça do Dr. juiz de direito da comarca, o participo a V. S. sentindo que não tenham havido providencias pela desobediencia do commandante superior á ordem da presidencia, diminuindo em vez de augmentar o destacamento o que talvez désse lugar a esse resultado.

Tambem estou sendo processado pelo mesmo juiz, por causa do recruta que remetti no dia 1° deste corrente mez, Antonio Francisco do Nascimento, que não tinha isenção, mas a quem o juiz deu *habeas-corpus* já estando em caminho, quando mandou-me dar o motivo da prisão. Por uma portaria classificou no art. 154 do codigo penal e outros, em que me possa achar incurso no correr do processo. »

Ora, sendo essas as circumstancias da provincia do Ceará, admira como o nobre senador não vê senão abusos da parte das autoridades, e ao passo que pede providencias efficazes em favor da segurança individual e de propriedade, S. Exc. estranha que o presidente da provincia expedisse destacamentos para alguns pontos do interior.

Eu posso desde já responder ao nobre senador quanto ao facto que constitue o objecto do primeiro quesito do seu requerimento, e que S. Exc. qualificou de attentado praticado na comarca do Ipú pelo delegado militar, major Honorato Candido Ferreira Caldas, contra o juiz de direito Leocadio de Andrade Pessoa.

Sr. presidente, houve com effeito a occurrencia a que referio-se o nobre senador ; o recrutador, que então era o Sr. major Caldas, official aliás muito distincto, um dos benemeritos da campanha do Paraguay...

O Sr. Jaguaribe : — Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — ... em conflicto com o juiz de direito Leocadio Pessoa, excedeu-se ; mas este juiz tambem se tinha excedido. O nobre senador fez carga ao major do exercito, ao recrutador, mas nada soube que podesse desabonar o procedimento daquelle juiz !

Vou ler a V. Exc. a informação imparcial que desse facto deu o presidente da provincia em officio de 22 de abril.

O Sr. Pompeu : — V. Exc. só se funda em suas peças officiaes.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Se elle o merece por sua posição e por seu caracter, se não é movido por interesses nem paixão, como quer o nobre senador que os seus informantes valham mais ?

O Sr. Figueira de Mello : — Apoiado.

O Sr. Pompeu : —Que anjo !

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — (Lendo) :

« Tendo o juiz de direito do Ipú feito expedir uma ordem de *habeas-corpus* em favor do recruta Odorico da Silva Cadeu, que já se achava de praça assentada, aconteceu que o escrivão incumbido da execução da referida ordem, na occasião de intima-la, portou-se por tal forma para com o delegado recrutador, que este julgou se obrigado a dar-lhe voz de prisão. Logrando evadir-se o escrivão, refugiou-se em casa do juiz de direito, que o acolheu e tentou frustar a ordem de prisão, fechando as portas e recusando entregar o desobediente.

O procedimento estranhavel do juiz de direito provocou o não menos inconveniente do recrutador, que não se demorou em cercar a casa daquelle magistrado, afim de levar a effeito sua ordem ; o que obteve, sendo pouco depois solto o escrivão em virtude de *habeas-corpus* concedido pelo juiz de direito que lhe dera asylo.

Quando me chegou a noticia dessa occurrencia, já se achava destituido o major Caldas do cargo de delegado de policia, por não ter sido sactisfatorio seu procedimento anterior, e expedidas as ordens precisas para a substituição do destacamento de linha por uma força de policia sob o commando de um official, a quem investi da delegacia.

Quanto ao recruta, tendo allegado e provado isenção legal perante esta presidencia, mandei po-lo em liberdade.

Com a remoção, ultimamente decretada, do juiz de direito, bacharel Leocadio de Andrade Pessoa, o nomeação do bacharel Samuel Felippe de Souza Uchoa, é de esperar que se restabeleça o imperio da lei e o respeito á autoridade na comarca do Ipú. »

Sr. presidente, o juiz de direito, como se vê, não foi prudente ; o recrutador por sua vez descomedio-se, e seria exonerado por este facto, se já não estivesse destituido quando a noticia chegou ao conhecimento do presidente da provincia.

O senado ha de permittir que eu leia ainda outro trecho do officio do mesmo presidente, onde o nobre autor do requerimento encontrará confirmadas algumas das observações com que tenho procurado demover S. Exc. do demasiado credito que deposita em seus informantes. (Lendo) :

« Em officio de 27 de março proximo findo participou-me o recrutador da cidade do Crato que, ao divulgar-se alli a remoção do juiz de direito, bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, e a dispensa do exercicio do coronel commandante superior da guarda nacional Antonio Luiz Alves Pequeno Junior, estes funccionarios exacerbaram-se por tal forma que protestaram lançar mão de todos os meios para impedir o serviço do recrutamento, e para logo, o juiz de direito fez expedir ordem de *habeas-corpus* em favor de dous recrutas, que já se achavam de praça assentada, não obstante ter sciencia desta circumstancia pelas informações que lhe foram ministradas.

O recrutador, sabendo que o coronel Alves Pequeno, reunira de antemão, em sua casa propria, grande numero de homens armados, afim de fazer cumprir, á viva força, a ordem de *habeas-corpus*, e julgando prudente evitar um conflicto em que o derramamento de sangue seria inevitavel, resolveu soltar os recrutas, que retiraram-se para suas casas.

Fiel ao seu systema de inverter os factos, o jornal *Cearense* narrou o de que se trata, ao sabor dos interesses que defende, e nessa occasião deu noticia de uma morte que diz ter havido e que presumo ser a mesma a que se refere o promotor publico em 27 de março.

Informações que me foram ministradas particularmente, mas de fonte insuspeita, induzem-me a crer que a morte noticiada pelo *Cearense*, nenhuma ligação teve com a occurrencia a que alludo ; entretanto aguardo esclarecimentos mais circumstanciados, que exigi do Dr. chefe de policia e do juiz de direito ultimamente nomeado para a comarca do Crato, bacharel Joaquim Coelho Cordeiro Cintra, que já seguio seu destino. »

O Sr. Pompeu : — O presidente é tão parcial, que vai logo *à priori* justificando este facto.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) : — Estas palavras tão prudentes e tão naturaes da parte do presidente da provincia do Ceará, que vê todos os dias comprovada a falsidade ou exageração dos factos que se imputam á mesma presidencia e aos outros agentes do poder publico, não podem ser acoimadas de parcialidade, como quer o nobre senador.

O presidente diz que o *Cearense* falla de um homicidio, que suppunha não ter esse facto relação com o dos recrutas, mas que exigira informações circumstanciadas, e que as esperava do chefe de policia e do novo juiz de direito da comarca do Crato. Ora, em presumir o presidente que a morte noticiada pelo *Cearense* não tinha connexão com o facto dos recrutas, que depois de haverem assentado praça obtiveram, não obstante, ordem de *habeas-corpus* do ex-juiz de direito da comarca do Crato, em manifestar esse juizo não deu o presidente da provincia o menor indicio de parcialidade.

O juizo a respeito do pouco escrupulo com que são accusadas as autoridades do Ceará está confirmado por muitos factos...

O Sr. Figueira de Mello : - Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—...e o presidente convencido pela sua experiencia de que são innumeras as inexactidões da imprensa opposicionista, acaso mostra-se apaixonado, incapaz de bem cumprir a sua missão, quando diz que o *Cearense*, fiel ao seu systema de inverter os factos, narrou o de que se trata ao sabor dos interesses que defende ? Seguramente não.

O nobre senador referio outro facto a que ligou grande importancia dizendo-nos : « O juiz de direito de Baturité, o Sr. Dr. Umbelino Ferreira Catão, foi ameaçado pelo delegado de policia. »

Sr. presidente, o facto é real, mas ainda aqui noto que o nobre senador, tão bem informado das cousas do Ceará, não soubesse ao mesmo tempo que o digno presidente da provincia, logo que, averiguadas as circumstancias desse facto, se convenceu de que o delegado com effeito se excedera, fazendo ameaças ao juiz de direito, apressou-se a destitui-lo.

O Sr. Pompeu : —Agora é que sei dessa destituição.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Não só o delegado foi immediatamente destituido, como tambem ficou averiguado que o caso não passara de ameaças, não tendo o juiz de direito soffrido coacção alguma no exercicio de suas attribuições.

Sr. presidente, quem assim procede, uma autoridade que não hesita em demittir agentes de sua confiança, logo que se convence de que elles não eram os mais aptos para exercer o mandato que lhes foi confiado, um presidente desta ordem, um presidente que procede segundo taes normas, devia, pelo menos, merecer algumas palavras de tolerancia do nobre senador pela provincia do Ceará ; mas S. Exc., tendo sempre palavras attenuantes, achando sempre explicações satisfactorias para todos os factos que se imputam a seus co-religionarios, pelo que respeita ao presidente da provincia, que o nobre senador conhece pessoalmente, não lhe ouvimos senão palavras da mais amarga censura.

O Sr. Pompeu :—Não o accusei ; pelo contrario resalvei sempre suas boas intenções.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Como o nobre senador nos lê aqui muitas vezes jornaes como documentos de suas observações e censuras, ha de permittir que eu cite tambem o que li em correspondencia do Ceará, publicada no diario *A Nação* de 13 do corrente.

O Sr. Pompeu :—Ah ?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Vejamos o que alli se refere (lendo):

« Depois que o Exm. Sr. Oliveira Maciel assumio a administração da provincia, demittio 39 autoridades do partido conservador, por serem contemporaneas das eleições ; pela força publica á sua disposição foram capturados 32 criminosos de homicidio ; 10 de tentativa de morte ; 18 de ferimentos graves ; 23 de ditos leves ; 3 de moeda falsa ; 1 de infanticido ; 1 de roubo ; 5 de furto ; 1 de peculato, etc.

Quem colhe resultados tão lisongeiros, em prol dos governados, não se desprestigia e pouco se importa com as ridiculas accusações de *tyrannia* e outras *quejandas*.

No Ipú, o major Caldas, delegado de policia, excitado e provocado ao ultimo ponto, cercou a casa do juiz de direito, Dr. Leocadio de Andrade Pessoa, de triste nomeada, afim de prender um criminoso que lá se havia homisiado.

O Dr. Leocadio, creando em sua casa asylo para criminosos, tendo de conceder-lhes depois *habeas-corpus*, com o unico prosposito de impedir a acção da justiça e de desprestigiar a actual administração, não se conduzia avisadamente, dando lugar a que afinal a paciencia humana se esgotasse ; compartilhou assim a audacia do criminoso e provocou o procedimento do delagado.

Houve manifesto desatino da parte do juiz de direito, o que não era novidade para os ipuenses, que viram o mesmo Dr. Leocadio envolvido até em processos crimes !

O Exm. Sr. Oliveira Maciel, porém, zeloso do prestigio da autoridade, de que o Dr. Leocadio se achava revestido ; exonerou immediatamente o delegado, que teve ordem de recolher-se a seu corpo.

Pensa que S. Exc. teve por isto uma só palavra amavel da opposição ?

Qual ! foi insultado atrozmente por ella, em recompensa de ter procurado salvar o fraco prestigio do Dr. Leocadio de Andrade Pessoa !

São cousas deste mundo !

Aos olhos, porém, da verdadeira opinião publica, nada escapa, e a sabia administração de S. Exc. é geralmente reconhecida digna de louvores e respeitada, *malgré tout ce qu'on dit* em sentido contrario.

Dois terços das nomeações feitas pelo Exm. Sr. Oliveira teem recahido sobre adversarios do governo ; como é então que o presidente é intolerante e exclusivista ?

Eleição do Aracaty.—Consta-me que S. Exc. depois de aprofundado estudo e de muitas averiguações resolveu-se a approvar a eleição feita pelos conservadores sob a presidencia do 1° juiz de paz com seu escrivão e quasi a totalidade do eleitorado e de votantes, em uma ou outra igreja da cidade do Aracaty, que não ha matriz, por estar esta transformada em acampamento militar, cercada por peças raiadas e donde partiam tiros, ameaças e indisiveis tropelias !

E' o ultimo ponto a que um partido póde chegar, como tambem é a prova mais cabal de sua nullidade !

E podia ser approvada uma eleição feita com artilharia ?

Talvez se tivessemos algum presidente desabusado, como os houve aqui no tempo do liberalismo e do progresso ; mas não agora, quando felizmente temos um presidente dos antecedentes honrosos do Exm. Sr. Oliveira Maciel.

« Eram as duas melhores eleições liberaes da provincia, » dizem-nos todos os dias o *Cearense* e o *Pedro II* no meio de mil improperios : faça idéa do que serão as outras !

Rompeu o *Pedro II*, jornal do grupo *miudo*, alliado dos liberaes, tomando por pretexto a approvação da eleição da Bôa-Viagem ; ora veja se o pretexto é producente.

Presentes a S. Exc. as actas de duas eleições relativas a que deveria ter sido feita em Boa-Viagem a 7 de setembro ultimo para vereadores e juizes de paz, S. Exc., depois de maduro exame, approvou a que lhe pareceu mais regular.

Ora, a presidencia nestes casos procede nas condições de um juiz, que é obrigado a julgar pelo allegado e provado, e o allegado e provado era em favor da eleição conservadora, que, além de tudo, tinha por si a quasi totalidade da população, não se conhecendo mesmo alli um outro partido com probabilidade alguma de obter uma victoria regular ; alli como em muitas outras localidades, temos um outro adversario, *rari nautes in gurgite vasto*.

Tão lisongeiro resultado é devido não sómente a antipathia que sobre si attrairam os *ligueiros*, como tambem a sabia direcção que teem levado os negocios publicos com applausos do povo, descrente das grandes promessas dos liberaes e seus alliados, de modo que a este respeito o povo formou já um proverbio ; quando alguem promette muitas cousas, responde-se-lhe : —« é palavriado de chimango. »

....

—O recrutamento tem sido procedido na provincia inteira com toda moderação e calma.

Em geral os recrutadores só mandam prender aquelles individuos designados pela voz publica.

E' uma lei muito dura, na verdade ; mas, emquanto não fôr revogada, é uma lei, que deve ser cumprida, principalmente sendo o recrutamento a fonte principal da força publica.

Assim, porém, não tem entendido o juiz de direito de Sobral, Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa, e outros magistrados liberaes, que só por opposição ao governo, concedem a torto e a direito ordem de *habeas-corpus* ao mais digno de ser recrutado, abusando assim de uma grande prerogativa.

Era impossivel deste modo um só recruta em Sobral, Ipú, Crato, etc., com seus celebres juizes de direito, cujo fim parecia ser sómente armar a todo momento empecilhos á autoridade constituida. »

Nessa mesma correspondencia o nobre senador verá muitas outras accusações de S. Exc. respondidas cabalmente.

O nobre senador que hoje fallou a proposito de um novo requerimento sobre os factos do Ceará, já explicou ao nosso illustrado collega, autor deste requerimento ora em discussão, que estatisticas como as apresenta S. Exc. nada provam. Para mostrar-nos que hoje no Ceará se commettem mais crimes do que se commettiam ha dous, quatro ou cinco annos, devia o nobre senador apreciar as causas e comparar os factos dos dous periodos...

O Sr. Pompeu :—Já li aqui o relatorio do presidente.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—... mas o senado vio que o nobre senador teve o cuidado de não passar do anno de 1864.

O Sr. Figueira de Mello :—Apoiado.

O Sr. Poupeu :—Nem cheguei a elle.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho :—Nem mesmo chegou a esse anno. Tal era o receio que o nobre senador tinha de tocar nesse 2.° periodo, que nem chegou ao anno de 1864. Verdade é que S. Exc. podia remetter-nos para os discursos que proferio no senado nas sessões de 1864 e 1868.

De que serve apresentar os factos de um certo periodo sem poder assignalar as causas, a identidade ou differença das circumstancias, e sem comparar os factos de um periodo com os de outros ? Para provar que hoje ha menos segurança publica no Ceará, que esta segurança se tem enfraquecido de tempos a esta parte, era mistér que o nobre senador confrontasse o numero, natureza e circumstancias dos factos, occorridos no periodo que tomou para suas observações, com os do periodo anterior ; e eu creio que, se o nobre senador fizesse esta confrontação...

O Sr. Pompeu :—Talvez o satisfaça.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — ... não chegaria ás consequencias que tirou em detrimento do credito de sua provincia.

Seja, porém, como fôr, o certo é que o actual presidente tem sob esse ponto de vista prestado relevantes serviços (apoiados), serviços tão notorios, tão palpaveis, que o nobre senador não póde desconhece-los. Elle tem empregado o zelo das autoridades e a força policial e a de linha na perseguição dos criminosos, havendo conseguido já resultados muito vantajosos a bem da moralidade publica, da segurança individual e de propriedade naquella provincia. (Apoiados.)

Disse-nos o nobre senador que a comarca de Maranguape fôra declarada de 3.ª entrancia para remoção do Sr. João Salomé de Queiroga, que estava na comarca do Serro, provincia de Minas Geraes, remoção necessaria afim de realisar-se a do juiz de direito do Ipú, o Sr. Leocadio Pessoa.

Sr. presidente, ha no senado quem conheça as condições da comarca de Maranguape.

O Sr. Jaguaribe :—Apoiado ; é comarca importante.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Assim como ha informações não só do Sr. Wilkens de Mattos, ex-presidente, se não tambem do actual presidente, dizendo que Maranguape, que foi desmembrada da capital, donde dista tres leguas e meia, pela importancia da sua industria agricola, numero e riqueza de sua população, por todas as condições necessarias, não podia deixar de ser comarca de 3.ª entrancia. (Apoiados.) Logo, a classificação de Maranguape e não foi, como injustamente suppoz o nobre senador, um meio de remover o Sr. Leocadio Pessoa, do Ipú para a provincia de Minas Geraes.

Tendo já respondido ao primeiro quesito do reáquerimento do nobre senador, pelo que toca falta imputada ao major Honorato Candido Ferreira Caldas, recrutador ; tendo já ponderado ao nobre senador que estava reconhecido por discussões anteriores que o nobre ex-ministro da guerra, nosso collega o Sr. Jaguaribe, havia expedido aviso autorisando os recrutadores a assentarem logo praça aos recrutados : estando tambem manifesto que o pensamento desse aviso não era a violação da lei, mas o seu cumprimento o mais promptamente possivel, no intuito de cortar, quanto podesse ser, o abuso que praticavam alguns juizes de direito, dominados pelas paixões locaes, soltando recrutas que não tinham isenções legaes ou que não as haviam allegado, por meio de ordem de *habeas-corpus* ; tendo ao mesmo tempo apreciado as observações geraes com que o nobre senador nos quiz descrever a provincia do Ceará em circumstancias muito criticas, lançando toda a responsabilidade de taes circumstancias sobre o presidente da provincia e seus delegados, eu creio que está completa a resposta que devia ao nobre senador.

Não é preciso accrescentar considerando a ultima parte do requerimento, que não foi revogado o decreto n. 2171 do 1.° de maio de 1858, que marca um prazo rasoavel para que os recrutas possam allegar e comprovar suas isenções. Já está dito, a proposito do aviso que tanta discussão levantou nesta casa, que o governo não acabou com as disposições salutares desse regulamento de 1858 ; que sómente teve por fim evitar que se demorasse o alistamento de recrutas e seu assentamento de praça quando não tivessem allegado isenções ou não as comprovassem. Neste caso permittio-se ao recrutador que assentasse praça áquelles que fossem recrutados, nas proprias localidades em que elles se achassem, uma vez que a garantia legal fosse observada, isto é, uma vez que elles não se mostrassem isentos, evitando-se por esse modo que entre o recrutamento e a chegada do recruta á capital da provincia, se pudessem empregar todas essas manobras, a que tenho alludido, abusando-se da salutar faculdade do *habeas-corpus*, para contrariar a primeira autoridade da provincia e o governo geral no empenho legal e indeclinavel de completar a força necessaria ao serviço militar do estado.

Peço, pois, ao nobre senador pela provincia do Ceará que, quando apresentar os seus requerimentos, quando se fizer éco das queixas de seus amigos, adopte para si o conselho que não cessa de dar-nos : não aceite como verdade tudo quanto lhe disserem do Ceará, não tome o Pedro II e o Cearense como oraculos da verdade e da justiça, não supponha que o presidente da provincia e todas as outras autoridades do Ceará sómente são movidas por odio, paixão ou motivos reprovados. Reconheça o nobre senador que imputações tão absolutas, tão injustas e tão frequentes, não podem dar em resultado senão entibiar o zelo daquelles que procuram bem servir no interesse da causa publica...

O Sr. Figueira de Mello :—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—... acoroçoar as resistencias illegaes, autorisar as paixões extremas (apoiados) ; que não só compromettem os creditos dos partidos, como causam grande damno á sociedade brasileira. (Apoiados).

Recommende o nobre senador aos seus amigos prudencia ; respeito á lei e á autoridade. Elles não teem o direito de dizer que o presidente da provincia, embora exercendo uma faculdade que lhe dá a lei, não podia approvar a eleição de tal camara municipal e que, portanto, não se désse posse aos novos eleitos : devem respeitar as decisões de autoridade competente. Se tem motivos para representar contra taes decisões que o façam pelos meios que a constituição e as leis lhes facultam, mas não se ponham em resistencia illegal, não preguem a anarchia, o desacato a tudo que se chama autoridade publica.

E, depois de todos esses factos, não venha o nobre senador interpôr a influencia de sua palavra e de sua alta posição para dizer-nos : « o presidente da provincia do Ceará e seus agentes não fazem senão injustiças e excessos ; os queixosos teem de seu lado toda razão e direito, são victimas innocentes da autoridade e de seus adversarios da localidade. » Procedendo assim, o nobre senador não dá á autoridade publica o concurso de que ella carece, para que seja respeitada antes pela força moral, pelo acatamento que se deve tributar ao principio legal, do que pelos meios materiaes.

Eu reconheço com o nobre senador que as circumstancias da provincia do Ceará reclamam muita attenção do governo e do seu delegado, mas não pelo motivo a que o nobre senador attribuiu esse estado de cousas, e sim pela effervecencia das paixões que o nobre senador, assim como o governo, deve esforçar-se para que arrefeçam.

Tenho concluido minha resposta ao nobre senador pelo Ceará.

O Sr. Pompeu :—Sinto não ter mais a palavra.

VARIEDADE

A mulher.

E' um facto historicamente bem fundado que o respeito e a consideração para com a mulher tem augmentado á medida que se eleva o nivel da instrucção geral dos bons costumes. Igualmente se observa que a posição actual da mulher é tanto mais consideravel em uma nação, quanto mais esta se eleva no fastigio da civilisação, ao passo que, entre os povos selvagens, a mulher preenche ainda a funcção infima de escrava, e de animal de carga do sexo forte. Era esse o papel que lhe estava geralmente destinado no começo da civilisação, e ainda hoje entre os povos semi-civilisados, os do Oriente por exemplo, em que a posição da mulher é apnas um pouco melhorada, é ella uma semi-escrava.

Por si sós esses factos bastariam para indicar-nos por que meio se melhorará a posição da mulher no futuro, e qual o modo como deve ater-se em face da mulher todo e qualquer homem que pertence á uma nação civilisada ou que tem essa pretenção. « Nós outros, homens, *diz Radenhausen*, devemos acostumar a considerar e a tratar a metade feminina da humanidade, não como objecto de utilidade e de prazer, mas como o igual da outra metade. »

Não ha, portanto, a menor razão para que o principio de igualdade, dos direitos, hoje tão geralmente reconhecido não seja tambem applicado á metade feminina do genero humano.

Com effeito os deveres e os trabalhos, que pertencem á mulher no organismo social, não são somenos aos do homem nem em importancia nem em difficuldade ; e esta tarefa se poderia augmentar ainda consideravelmente, se se lhe concedesse um campo mais vasto e mais livre.

Admittindo mesmo, como muitos pretendem, que, em geral, a mulher não póde lutar com o homem pela força, e pela elevação das obras ; é isto uma razão de mais para que se lhe dilate a faculdade de concorrer, e para que se lhe faculte os meios de entrar na rivalidade geral, da vida, ainda mais do que lh'o permittio a natureza.

Esta concurrencia para a vida offerecerá tanto menos perigo, quanto a mulher, logo que fossem desmoronadas todas as barreiras, não saberia atravessar os limites assignados pela natureza á sua actividade, e o poder dos costumes seria melhor observado do que os regulamentos de policia a afastar a mulher delicada das cousas e dos dominios para as quaes ella não foi feita e nem creada.

Sabe-se, entretanto, que, pelo numero dos ramos da actividade humana, a mulher vale santo, senão mais que o homem, por exemplo, para a agricultura, a creação do gado, para a horticultura, a relojoaria, a arte do tecelão, o bordado etc., etc., para a composição typographica, o serviço do correio, etc. As artes e mesmo as sciencias de toda a sorte, o professorado, a medicina, o cuidado dos pobres e dos doentes, a educação dos meninos ; de tudo isto ainda as mulheras se occupam por vezes pela maneira a mais distincta.

Se ellas não desempenham todos esses trabalhos exactamente como os homens, e tambem como elles, não se deve imputar isso sómente á fraqueza de sua natureza, á sua pobre capacidade ; mas tambem á imperfeição de sua educação e á oppressão social que pesa sobre ellas. Livre-se a mulher dessa oppressão, dê-se-lhe a educação e a instrucção necessarias, e ver-se-ha o que ella poderá fazer uma vez que se a torne politica e socialmente igual ao homem.

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CA